

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 477/2026/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 6 de junho de 2026, a servidora **ISABELLA CORREA BIZATTO**, matrícula n. 630.371-4, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 1º de junho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL N. 133/2026 - CONVOCAÇÃO - Edital de Concurso Público n. 01/2022

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "b", item 6, do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, **CONVOCA**, obedecida rigorosamente a ordem final de classificação, o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para o provimento de vagas no nível inicial de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Santa Catarina abaixo relacionado:

Inscrição	Nome	Cargo	Lotação
229002668	Alan Kretzschmar Lopes	Analista em Tecnologia da Informação	Procuradoria-Geral de Justiça

O(A) candidato(a) acima indicado(a) deverá, até o dia **13 de junho do corrente ano**, encaminhar digitalmente para o e-mail seprov@mpsc.mp.br os documentos relacionados na correspondência eletrônica que será enviada ao(à) convocado(a).

Atendimento presencial, caso necessário: Coordenadoria de Recursos Humanos da Procuradoria-Geral de Justiça, localizada no Edifício Campos Salles, situado na Rua Pedro Ivo, 231, sala 702, Centro, Florianópolis/SC.

Florianópolis, 27 de maio de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL N. 134/2026 - CONVOCAÇÃO - Edital de Concurso Público n. 01/2022

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "b", item 6, do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, **CONVOCA**, obedecida rigorosamente a ordem final de classificação, o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para o provimento de vagas no nível inicial de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Santa Catarina abaixo relacionado:

Inscrição	Nome	Cargo	Lotação
229002713	Jorge Luiz Titoneli Pinto Filho	Analista em Tecnologia da Informação	Procuradoria-Geral de Justiça

O(A) candidato(a) acima indicado(a) deverá, até o dia **13 de junho do corrente ano**, encaminhar digitalmente para o e-mail seprov@mpsc.mp.br os documentos relacionados na correspondência eletrônica que será enviada ao(à) convocado(a).

Atendimento presencial, caso necessário: Coordenadoria de Recursos Humanos da Procuradoria-Geral de Justiça, localizada no Edifício Campos Salles, situado na Rua Pedro Ivo, 231, sala 702, Centro, Florianópolis/SC.

Florianópolis, 27 de maio de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL N. 135/2026 - CONVOCAÇÃO - Edital de Concurso Público n. 01/2022

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "b", item 6, do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, **CONVOCA**, obedecida rigorosamente a ordem final de classificação, o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para o provimento de vagas no nível inicial de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Santa Catarina abaixo relacionado, em virtude da desistência do candidato convocado pelo Edital n. 122/2026:

Inscrição	Nome	Cargo	Lotação
229006225	Luciane de Fátima Broering	Auxiliar do Ministério Público	Procuradoria-Geral de Justiça

O(A) candidato(a) acima indicado(a) deverá, até o dia **13 de junho do corrente ano**, encaminhar digitalmente para o e-mail seprov@mpsc.mp.br os documentos relacionados na correspondência eletrônica que será enviada ao(à) convocado(a).

Atendimento presencial, caso necessário: Coordenadoria de Recursos Humanos da Procuradoria-Geral de Justiça, localizada no Edifício Campos Salles, situado na Rua Pedro Ivo, 231, sala 702, Centro, Florianópolis/SC.

Florianópolis, 28 de maio de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 0010/2026/SEC/BLU

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BLUMENAU**, Comarca-Sede da 2ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **NATHÁLIA MALULI BRINGHENTI**, matrícula n. 620731-6, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria Volante, para, no período de 1º a 15 de junho de 2026, atuar em caráter de substituição na 1ª Promotoria de Justiça de Gaspar; e, no período de 16 a 30 de junho de 2026, atuar em caráter de substituição na 13ª Promotoria de Justiça de Blumenau, ambas integrantes da 2ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Blumenau, 01 de junho de 2026.

CARLOS ALBERTO DA SILVA GALDINO

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 06/2026

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARARANGUÁ**, Comarca-Sede da 23ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 0230/2026/PGJ, de 19 de janeiro de 2026, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ROSANE FELISBERTO**, matrícula n. 699794-5, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça Volante, para, no período de 1º a 30 de junho de 2026, atuar em caráter de substituição na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araranguá, integrante da 23ª Circunscrição do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE e COMUNIQUE-SE.

Araranguá, 29 de maio de 2026.

RAFAEL FERNANDES MEDEIROS

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 3715/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos informados do mês de junho do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.784/2025, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem as funções de Coordenador Administrativo das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Abelardo Luz	Coordenador Administrativo	654.815-6	Kelly Vanessa De Marco Deparis	01/06 a 30/06
Anita Garibaldi	Coordenador Administrativo	631.985-8	Greice Chiamulera Cristianetti	08/06 a 30/06
Araranguá	Coordenador Administrativo	372.322-4	Thiago Napolini Berenhauer	03/06 a 03/06
	Coordenador Administrativo	372.322-4	Thiago Napolini Berenhauer	05/06 a 05/06
Armazém	Coordenador Administrativo	631.983-1	Dirceu Alves Rodrigues Filho	05/06 a 05/06
	Coordenador Administrativo	631.983-1	Dirceu Alves Rodrigues Filho	01/06 a 03/06
Balneário Camboriú	Coordenador Administrativo	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro	01/06 a 03/06
	Coordenador Administrativo	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro	05/06 a 05/06
Biguaçu	Coordenador Administrativo	312.080-5	Marco Antonio Schütz de Medeiros	22/06 a 26/06
Caçador	Coordenador Administrativo	684.847-8	Luciana Leal Musa	29/06 a 30/06
Camboriú	Coordenador Administrativo	358.154-3	Greicia Malheiros da Rosa	08/06 a 19/06
Campos Novos	Coordenador Administrativo	357.552-7	Alexandre Penzo Betti Neto	01/06 a 03/06
Capivari de Baixo	Coordenador Administrativo	372.315-1	Letícia Vinotti da Silva	29/06 a 30/06
	Coordenador Administrativo	372.315-1	Letícia Vinotti da Silva	22/06 a 26/06
	Coordenador Administrativo	372.315-1	Letícia Vinotti da Silva	15/06 a 19/06
Chapecó	Coordenador Administrativo	340.738-1	Michel Eduardo Stechinski	05/06 a 05/06
	Coordenador Administrativo	340.738-1	Michel Eduardo Stechinski	03/06 a 03/06
	Coordenador Administrativo	340.738-1	Michel Eduardo Stechinski	17/06 a 19/06
	Coordenador Administrativo	340.738-1	Michel Eduardo Stechinski	22/06 a 25/06
Correia Pinto	Coordenador Administrativo	954.402-0	Camila da Silva Tognon	01/06 a 03/06
	Coordenador Administrativo	954.402-0	Camila da Silva Tognon	05/06 a 05/06
Forquilha	Coordenador Administrativo	684.739-0	Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann	01/06 a 03/06
	Coordenador Administrativo	684.739-0	Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann	08/06 a 12/06
	Coordenador Administrativo	684.739-0	Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann	05/06 a 05/06
	Coordenador Administrativo	684.739-0	Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann	15/06 a 16/06
Fraiburgo	Coordenador Administrativo	954.251-5	Fernanda de Ávila Moukarzel	01/06 a 03/06
Garopaba	Coordenador Administrativo	340.544-3	Marcelo José Zattar Cota	01/06 a 03/06
	Coordenador Administrativo	340.544-3	Marcelo José Zattar Cota	08/06 a 09/06
	Coordenador Administrativo	340.544-3	Marcelo José Zattar Cota	05/06 a 05/06
Gaspar	Coordenador Administrativo	371.461-6	Augusto Zanelato Júnior	03/06 a 03/06
	Coordenador Administrativo	371.461-6	Augusto Zanelato Júnior	05/06 a 05/06
Herval D' oeste	Coordenador Administrativo	372.289-9	Caroline Regina Maresch Conte	01/06 a 03/06
	Coordenador Administrativo	372.289-9	Caroline Regina Maresch Conte	08/06 a 19/06
	Coordenador Administrativo	372.289-9	Caroline Regina Maresch Conte	05/06 a 05/06
Joinville - João Colin	Coordenador Administrativo	391.043-1	Grazielle dos Prazeres Cunha	09/06 a 24/06
Otacílio Costa	Coordenador Administrativo	631.992-0	Larissa Moreno Costa	22/06 a 26/06
	Coordenador Administrativo	631.992-0	Larissa Moreno Costa	29/06 a 30/06
Porto União	Coordenador Administrativo	658.999-5	Tiago Prechlhak Ferraz	08/06 a 26/06
Quilombo	Coordenador Administrativo	951.586-0	Marta Fernanda Tumelero	01/06 a 30/06
Santa Rosa do Sul	Coordenador Administrativo	358.342-2	Renata Lima da Silva	01/06 a 30/06
São Carlos	Coordenador Administrativo	631.988-2	Victor Ribeiro Debastiani	05/06 a 05/06
	Coordenador Administrativo	631.988-2	Victor Ribeiro Debastiani	29/06 a 30/06
São Domingos	Coordenador Administrativo	631.989-0	João Augusto Pinto Lima	22/06 a 30/06
São João Batista	Coordenador Administrativo	305.138-2	Nilton Exterkoetter	01/06 a 30/06
São José	Coordenador Administrativo	372.062-4	Carlos Eduardo Cunha	05/06 a 05/06
	Coordenador Administrativo	372.062-4	Carlos Eduardo Cunha	08/06 a 08/06
Timbó	Coordenador Administrativo	655.070-3	Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari	01/06 a 03/06
	Coordenador Administrativo	655.070-3	Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari	05/06 a 05/06
	Coordenador Administrativo	655.070-3	Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari	08/06 a 19/06
Urubici	Coordenador Administrativo	969.646-6	Vanessa Rodrigues Ferreira	08/06 a 25/06

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de maio de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3716/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PDJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos períodos informados do mês de junho do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça nas respectivas Comarcas.

Comarca	Matrícula	Nome	Período
Abelardo Luz	956.329-6	Gustavo Burtet Couto Vieira	01/06 a 30/06
Anita Garibaldi	974.054-6	Murilo Rodrigues da Rosa	08/06 a 30/06
Araranguá	358.318-0	Rafael Fernandes Medeiros	05/06 a 05/06
	358.318-0	Rafael Fernandes Medeiros	03/06 a 03/06
Armazém	631.989-0	João Augusto Pinto Lima	01/06 a 01/06
	631.991-2	Wesley da Silva Muller	05/06 a 05/06
	631.991-2	Wesley da Silva Muller	02/06 a 03/06
Balneário Camboriú	357.760-0	Candida Antunes Ferreira	05/06 a 05/06
	357.760-0	Candida Antunes Ferreira	01/06 a 03/06
Biguaçu	305.135-8	João Alexandre Massulini Acosta	22/06 a 26/06
Braço do Norte	634.336-8	Tito Gabriel Cosato Barreiro	04/06 a 04/06
	969.137-5	Bruna Costa Valença	01/06 a 03/06
Caçador	658.925-1	Danielle Diamante	29/06 a 30/06
Camboriú	321.030-8	Luis Felipe de Oliveira Czesnat	08/06 a 19/06
Campos Novos	657.190-5	Juliana Goulart Ferreira	01/06 a 03/06
Capivari de Baixo	633.053-3	Patricia Zanotto	22/06 a 26/06
	633.053-3	Patricia Zanotto	15/06 a 19/06
	633.053-3	Patricia Zanotto	29/06 a 30/06
Chapecó	658.890-5	Alexandre Volpatto	22/06 a 25/06
	658.890-5	Alexandre Volpatto	17/06 a 19/06
	658.890-5	Alexandre Volpatto	03/06 a 03/06
Correia Pinto	631.992-0	Larissa Moreno Costa	01/06 a 03/06
	631.992-0	Larissa Moreno Costa	05/06 a 05/06
Criciúma - MPF	357.594-2	Jadson Javel Teixeira	01/06 a 10/06
Descanso	631.986-6	Jaqueline Dal Magro	16/06 a 30/06
Dionísio Cerqueira	981.429-9	Fernanda Golin Luigi	03/06 a 03/06
Forquilha	978.704-6	Micaela Cristina Villain	01/06 a 03/06
	978.704-6	Micaela Cristina Villain	08/06 a 12/06
	978.704-6	Micaela Cristina Villain	05/06 a 05/06
	978.704-6	Micaela Cristina Villain	15/06 a 16/06
Fraiburgo	953.422-9	Pedro Francisco Mosimann da Silva	01/06 a 03/06
Garopaba	658.774-7	Guilherme Brito Laus Simas	01/06 a 03/06
	658.774-7	Guilherme Brito Laus Simas	08/06 a 09/06
	633.705-8	Saraah Seben Fiamoncini	05/06 a 05/06
Gaspar	684.840-0	Aline Boschi Moreira	03/06 a 03/06
	684.840-0	Aline Boschi Moreira	05/06 a 05/06
Guabiruba	684.803-6	Lucas Carvalho Mattioli	01/06 a 30/06
Guaramirim	969.137-5	Bruna Costa Valença	05/06 a 05/06
Herval D'oeste	658.935-9	Raquel Betina Blank	03/06 a 03/06
	305.228-1	Jorge Eduardo Hoffmann	13/06 a 19/06
	329.043-3	Márcia Denise Kandler Bittencourt Massaro	10/06 a 10/06
	358.350-3	Francieli Fiorin	05/06 a 05/06
	634.335-0	Pedro Daniel Carneiro Gama Rocha de Freitas	01/06 a 02/06
	658.935-9	Raquel Betina Blank	08/06 a 08/06
	634.335-0	Pedro Daniel Carneiro Gama Rocha de Freitas	11/06 a 12/06
	634.335-0	Pedro Daniel Carneiro Gama Rocha de Freitas	09/06 a 09/06
Indaial	384.896-5	Cristina Nakos	12/06 a 12/06
	384.896-5	Cristina Nakos	15/06 a 19/06
Ipumirim	979.733-5	Josuel Hochwart	01/06 a 03/06
	979.733-5	Josuel Hochwart	05/06 a 05/06
Itapema	658.931-6	Leonardo Fagotti Mori	23/06 a 23/06
	378.416-9	Rodrigo Cesar Barbosa	09/06 a 09/06
Joinville - Fórum Central	658.805-0	Viviane Soares	05/06 a 05/06
Joinville - João Colin	658.804-2	Rachel Urquiza Rodrigues de Medeiros	09/06 a 24/06
Laguna	391.041-5	Anderson Adilson de Souza	01/06 a 03/06
Lebon Régis	955.248-0	Marco Antônio Vargas Sandi	01/06 a 05/06
Meleiro	633.703-1	João Gonçalves de Souza Neto	01/06 a 10/06

Orleans	627.751-9	Mayara Loebmann Perez	05/06 a 30/06
Otacílio Costa	954.402-0	Camila da Silva Tognon	22/06 a 26/06
	954.402-0	Camila da Silva Tognon	29/06 a 30/06
Palhoça	391.033-4	Eder Cristiano Viana	08/06 a 18/06
	391.033-4	Eder Cristiano Viana	22/06 a 22/06
Penha	684.839-7	Rene José Anderle	02/06 a 02/06
Pinhalzinho	631.982-3	Daniela Carvalho Alencar	02/06 a 02/06
Pomerode	357.974-3	Rejane Gularte Queiroz Beilner	01/06 a 02/06
Porto União	684.904-0	Giovanna Wolf Davelli	08/06 a 26/06
Presidente Getúlio	357.586-1	Cassilda Maria De Carvalho Santiago Dallagnolo	02/06 a 03/06
	357.586-1	Cassilda Maria De Carvalho Santiago Dallagnolo	05/06 a 05/06
Quilombo	633.706-6	Rayane Santana Freitas	01/06 a 05/06
	633.707-4	Júlia Ferreira Santos	06/06 a 30/06
Santa Rosa do Sul	634.331-7	Luiza Sperb Napoleão	01/06 a 30/06
São Carlos	391.386-4	Gabriel Cavalett	29/06 a 30/06
	928.593-8	Juliano Antonio Vieira	05/06 a 05/06
São Domingos	357.595-0	Ana Cristina Boni	22/06 a 30/06
São Francisco do Sul	634.334-1	Livia Pacheco Ignacio	05/06 a 05/06
São João Batista	391.261-2	Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting	01/06 a 30/06
São José	329.231-2	Caroline Moreira Suzin	05/06 a 05/06
	329.231-2	Caroline Moreira Suzin	08/06 a 08/06
São José do Cedro	685.035-9	Raquel Marramon da Silveira	01/06 a 09/06
	959.798-0	Gunter de França Nast	19/06 a 30/06
	684.985-7	Fernanda Silva Villela Vasconcellos	10/06 a 18/06
Tijucas	684.760-9	Ariane Bulla Jaquier	01/06 a 30/06
Timbó	357.937-9	Tiago Davi Schmitt	08/06 a 19/06
	357.937-9	Tiago Davi Schmitt	05/06 a 05/06
	357.937-9	Tiago Davi Schmitt	01/06 a 03/06
Turvo	959.510-4	Marcus Vinicius dos Santos	01/06 a 03/06
Urubici	634.337-6	Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio	08/06 a 12/06
	968.679-7	Vinicius Barreto Pinho	13/06 a 25/06
Urussanga	685.014-6	Willian Valer	05/06 a 05/06

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de maio de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.792/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **SARAAH SEBEN FIAMONCINI**, matrícula n. 633.705-8, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 5ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de São Bento do Sul, para responder, em colaboração, no dia 10 do mês de junho de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 01 de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3847/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 5, no período de 22 a 26 e nos dias 29 e 30 do mês de junho do corrente ano, os efeitos da Portaria n.

684/2026, que designou o Doutor **LUCAS DOS SANTOS MACHADO**, matrícula n. 391.172-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Curitibaanos, para exercer as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de maio de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3848/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **FELIPE RODRIGUES DA SILVA SANCHES**, matrícula n. 633.055-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 8ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Curitibaanos, para exercer, no dia 5, no período de 22 a 26 e nos dias 29 e 30 do mês de junho do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de maio de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3850/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **ALESSANDRO RODRIGO ARGENTA**, matrícula n. 372.070-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó, para exercer no dia 5 do mês de junho do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da Chapecó.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de maio de 2026.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.871/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **PATRÍCIA CASTELLEM STREBE**, matrícula n. 633.047-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da PJ da Comarca de Palmitos, para responder, em colaboração, no dia 3 do mês de junho de 2026, pela PJ da Comarca de Forquilha.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 30 de maio de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.872/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de

janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **BRUNA CRISTINA POFFO DE AZEVEDO**, matrícula n. 634.330-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 4ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Rio do Sul, para responder, em colaboração, no dia 3 do mês de junho de 2026, pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Braço do Norte.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 30 de maio de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.873/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JADSON JAVEL TEIXEIRA**, matrícula n. 357.594-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Criciúma, para responder, em colaboração, no dia 2 do mês de junho de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Garopaba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 31 de maio de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.874/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **MÔNICA LERCH LUNARDI**, matrícula n. 340.531-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 19ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 2 do mês de junho de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mafra.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 1º de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.875/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **LÍVIA PACHECO IGNACIO**, matrícula n. 634.334-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 15ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Xanxerê, para responder, em colaboração, no dia 1º do mês de junho de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 1º de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.876/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **GABRIELA ARENHART**, matrícula n. 684.986-5, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Bento do Sul, para responder, em colaboração, no dia 10 do mês de junho de 2026, pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mafra.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 1 de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.877/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **BRUNA CRISTINA POFFO DE AZEVEDO**, matrícula n. 634.330-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 4ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Rio do Sul, para responder, em colaboração, no dia 2 do mês de junho de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 1º de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.878/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **LUIZA SPERB NAPOLEÃO**, matrícula n. 634.331-7, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 23ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Araranguá, para responder, em colaboração, no dia 2 do mês de junho de 2026, pela PJ da Comarca de Meleiro.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 1º de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.879/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **BENHUR POTI BETIOLO**, matrícula n. 321.052-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 9 do mês de junho de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araranguá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 1º de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.884/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **LUÍSA NIENCHESKI CALVIERA**, matrícula n. 684.723-4, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Braço do Norte, para responder, em colaboração, no dia 09 do mês de junho de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Braço do Norte.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 01 de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.887/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **PATRICIA ZANOTTO**, matrícula n. 633.053-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 23ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Araranguá, para responder, em colaboração, no dia 02 do mês de junho de 2026, pela PJ da Comarca de Forquilha.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 01 de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.889/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **LAURA EMELIANNE NORONHA PIN**, matrícula n. 633.056-8, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 14ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de São Miguel do Oeste, para responder, em colaboração, no dia 11 do mês de junho de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araranguá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 01 de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.891/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **MIRELA DUTRA ALBERTON**, matrícula n. 340.470-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 01 do mês de junho de 2026, pela 2ª

Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 01 de junho de 2026.
MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.892/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **RODRIGO MILLEN CARLIN**, matrícula n. 312.046-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 42ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 01 do mês de junho de 2026, pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Curitibaanos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 01 de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.894/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **SIMONE RODRIGUES DA ROSA**, matrícula n. 974.331-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 12ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Criciúma, para responder, em colaboração, no dia 08 do mês de junho de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Orleans.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 01 de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.895/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MARCO ANTÔNIO VARGAS SANDI**, matrícula n. 955.248-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 9ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Concórdia, para responder, em colaboração, no dia 01 do mês de junho de 2026, pela 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 01 de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.897/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de

janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **MIRELA DUTRA ALBERTON**, matrícula n. 340.470-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 03 do mês de junho de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 01 de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.898/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **MIRELA DUTRA ALBERTON**, matrícula n. 340.470-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 09 do mês de junho de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 01 de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.899/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **MIRELA DUTRA ALBERTON**, matrícula n. 340.470-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 08 do mês de junho de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 01 de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.900/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **MIRELA DUTRA ALBERTON**, matrícula n. 340.470-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 10 do mês de junho de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 01 de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.901/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ROBERTA TRENTINI MACHADO GONÇALVES**, matrícula n. 357.582-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú, para responder, em colaboração, no dia 10 do mês de junho de 2026, pela 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 01 de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.902/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **ANDRÉ BRAGA DE ARAÚJO**, matrícula n. 357.596-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 02 do mês de junho de 2026, pela 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 01 de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.913/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **GUINTER DE FRANÇA NAST**, matrícula n. 959.798-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da PJ da Comarca de Anchieta, para responder, em colaboração, no dia 03 do mês de junho de 2026, pela PJ da Comarca de Rio do Oeste.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 01 de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.919/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **RICARDO LUIS DELL AGNOLO**, matrícula n. 274.499-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú, para responder, em colaboração, no dia 09 do mês de junho de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São João Batista.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 01 de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.925/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **WILLIAN VALER**, matrícula n. 685.014-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Urussanga, para responder, em colaboração, no dia 03 do mês de junho de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 01 de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.926/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **ALEXANDRE CARRINHO MUNIZ**, matrícula n. 340.425-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 39ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital - 4º PJ, para responder, em colaboração, no dia 03 do mês de junho de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 01 de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.930/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **FILIFE COSTA BRENNER**, matrícula n. 658.807-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau, para responder, em colaboração, no dia 02 do mês de junho de 2026, pela 17ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 01 de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.931/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **EDILEUSA DEMARCHI**, matrícula n. 685.029-4, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Francisco do Sul, para responder, em colaboração, no dia 03 do mês de junho de

2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 01 de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.933/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MURILO ADAGHINARI**, matrícula n. 299.734-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 10 do mês de junho de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 01 de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.938/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **DANIELLE DIAMANTE**, matrícula n. 658.925-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador, para responder, em colaboração, no dia 1º do mês de junho de 2026, pela 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 1º de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.939/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **LUIZ FERNANDO GÓES ULYSSÉA**, matrícula n. 316.089-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 22ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 09 do mês de junho de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São João Batista.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 01 de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.940/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de

janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **LUCAS DOS SANTOS MACHADO**, matrícula n. 391.172-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Curitiba, para responder, em colaboração, no dia 11 do mês de junho de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São João Batista.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 01 de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.941/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a", e art. 40 da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR, no período de 1º a 14 de junho do corrente ano, o Doutor **OSVALDO JUVENCIO CIOFFI JUNIOR**, matrícula n. 303.941-2, Promotor de Justiça, para exercer, com prejuízo de suas atribuições originárias, as funções de Assessor Jurídico-Administrativo da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/010595.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 1º de junho de 2026.

VANESSA WENDHASUEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 3.942/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **GERUZA ISOTON**, matrícula n. 684.722-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 1ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 02 do mês de junho de 2026, pela 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 01 de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ATO N. 472/2026/OECPJ

Altera o Ato n. 901/2024/OECPJ, que define a distribuição das Promotorias de Justiça e a lotação dos cargos de Promotor de Justiça nas Comarcas do Estado de Santa Catarina.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, na condição de **PRESIDENTE DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 19, inciso X, e art. 21, inciso XII, com base no art. 4º, todos da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no art. 21, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n. 861, de 25 de outubro de 2024, que confere ao Colégio de Procuradores de Justiça a competência para deliberar, por maioria absoluta de seus membros, sobre proposta do Procurador-Geral de Justiça que fixe ou altere a sede, a abrangência e a denominação de Promotorias de Justiça, a lotação dos respectivos cargos de Promotor de Justiça, bem como que estabeleça ou modifique suas atribuições;

CONSIDERANDO que a sobredita competência do Colégio de Procuradores de Justiça é exercida por seu respectivo Órgão Especial, nos termos do art. 20, § 2º, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO, em acréscimo, as Promotorias de Justiça, com os respectivos cargos de Promotor de Justiça, criadas pelo art. 3º da Lei Complementar n. 887, de 7 de novembro de 2025, e que ainda não foram distribuídas nos quadros de Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação tomada na Sessão Extraordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 27 de maio de 2027, que aprovou a proposta de fixação de 1 (uma) Promotoria de Justiça, com o respectivo cargo de Promotor de Justiça, na Comarca de Itapema, classificada como de entrância final,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar, dentre as Promotorias de Justiça, com os respectivos cargos de Promotor de Justiça, criadas pela Lei Complementar n. 887, de 7 de novembro de 2025, 1 (uma) Promotoria de Justiça de entrância final na Comarca de Itapema, com a lotação do respectivo cargo de Promotor de Justiça (4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapema).

Art. 2º Fica alterado o Anexo II do Ato n. 901/2024/OECPJ, que passa a vigorar conforme o Anexo deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor em 1º de junho de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de maio de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ANEXO II

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL

(ATO N. 901/2024/OECPJ)

(Redação dada pelo Ato n. 472/2026/OECPJ)

COMARCA	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	CARGOS DE PROMOTOR DE JUSTIÇA
Araquari	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araquari	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araquari	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araquari	1
	TOTAL	3
Balneário Piçarras	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Piçarras	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Piçarras	1
	TOTAL	2
Barra Velha	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra Velha	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra Velha	1
	TOTAL	2
Biguaçu	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Biguaçu	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Biguaçu	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Biguaçu	1
	4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Biguaçu	1
	TOTAL	4
Braço do Norte	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Braço do Norte	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Braço do Norte	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Braço do Norte	1
	TOTAL	3
Caçador	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador	1
	4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador	1
	5ª Promotoria de Justiça na Comarca de Caçador	1
	TOTAL	5
Camboriú	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Camboriú	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Camboriú	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Camboriú	1
	4ª Promotoria de Justiça na Comarca de Camboriú	1
	TOTAL	4
Campos Novos	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campos Novos	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campos Novos	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campos Novos	1
	TOTAL	3
Canoinhas	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canoinhas	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canoinhas	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canoinhas	1
	4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canoinhas	1
	TOTAL	4

Capinzal	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Capinzal	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Capinzal	1
	TOTAL	2
Fraiburgo	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fraiburgo	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fraiburgo	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fraiburgo	1
	TOTAL	3
Gaspar	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gaspar	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gaspar	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gaspar	1
	4ª Promotoria de Justiça na Comarca de Gaspar	1
	TOTAL	4
Guaramirim	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Guaramirim	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Guaramirim	1
	3ª Promotoria de Justiça na Comarca de Guaramirim	1
	TOTAL	3
Ibirama	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ibirama	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ibirama	1
	TOTAL	2
Içara	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Içara	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Içara	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Içara	1
	TOTAL	3
Imbituba	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Imbituba	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Imbituba	1
	3ª Promotoria de Justiça na Comarca de Imbituba	1
	TOTAL	3
Indaial	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Indaial	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Indaial	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Indaial	1
	TOTAL	3
Itapema	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapema	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapema	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapema	1
	4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapema	1
	TOTAL	4
Itapoá	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapoá	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapoá	1
	TOTAL	2
Ituporanga	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ituporanga	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ituporanga	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ituporanga	1
	TOTAL	3
Jaguaruna	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguaruna	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguaruna	1
	TOTAL	2
Joaçaba	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joaçaba	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joaçaba	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joaçaba	1
	4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joaçaba	1
	TOTAL	4
Laguna	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Laguna	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Laguna	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Laguna	1
	TOTAL	3
Mafra	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mafra	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mafra	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mafra	1
	TOTAL	3
Maravilha	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maravilha	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maravilha	1
	TOTAL	2
Navegantes	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Navegantes	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Navegantes	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Navegantes	1
	4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Navegantes	1
	TOTAL	4

Orleans	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Orleans	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Orleans	1
	TOTAL	2
Penha	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Penha	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Penha	1
	TOTAL	2
Pinhalzinho	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinhalzinho	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinhalzinho	1
	TOTAL	2
Pomerode	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pomerode	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pomerode	1
	TOTAL	2
Porto Belo	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Belo	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Belo	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Belo	1
	TOTAL	3
Porto União	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto União	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto União	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto União	1
	TOTAL	3
Rio Negrinho	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Negrinho	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Negrinho	1
	TOTAL	2
Santo Amaro da Imperatriz	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz	1
	TOTAL	3
São Bento do Sul	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Bento do Sul	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Bento do Sul	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Bento do Sul	1
	4ª Promotoria de Justiça na Comarca de São Bento do Sul	1
	TOTAL	4
São Francisco do Sul	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Francisco do Sul	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Francisco do Sul	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Francisco do Sul	1
	TOTAL	3
São João Batista	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São João Batista	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São João Batista	1
	TOTAL	2
São Joaquim	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Joaquim	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Joaquim	1
	TOTAL	2
São Miguel do Oeste	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Miguel do Oeste	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Miguel do Oeste	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Miguel do Oeste	1
	4ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Miguel do Oeste	1
	5ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Miguel do Oeste	1
	TOTAL	5
Sombrio	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sombrio	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sombrio	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sombrio	1
	TOTAL	3
Tijucas	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tijucas	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tijucas	1
	3ª Promotoria de Justiça na Comarca de Tijucas	1
	TOTAL	3
Timbó	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Timbó	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Timbó	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Timbó	1
	TOTAL	3
Trombudo Central	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Trombudo Central	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Trombudo Central	1
	TOTAL	2
Urussanga	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Urussanga	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Urussanga	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Urussanga	1

	TOTAL	3
Videira	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Videira	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Videira	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Videira	1
	TOTAL	3
Xanxerê	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Xanxerê	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Xanxerê	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Xanxerê	1
	4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Xanxerê	1
	TOTAL	4
Xaxim	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Xaxim	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Xaxim	1
	TOTAL	2
Cargos de Promotor de Justiça de Entrância Final não fixados		5
TOTAL DA ENTRÂNCIA FINAL		143

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00001217-2

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Distribuidora Masterpel.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de ameaça. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Thiago Naspolini Berenhauser

Data: 1º/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00232511-7

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ezequiel Correia Nunes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Naspolini Berenhauser

Data: 1º/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00232511-7

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Guilherme Ignacio Martinelli.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade

de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal.

Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 1º/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00233160-8

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rhuan Pereira Tavares.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal.

Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 1º/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00243581-9 (SIG) E 5009632-33.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Moises Oliveira Brito.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Balneário Camboriú - R. das Flores, s/n - Bairro dos Estados, 88339-900, Balneário Camboriú - WhatsApp: (47) 99155-2465 - e-mail: balneariocamboriu10pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Wagner Pires Kuroda

Data: 24/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00499483-0 (SIG) E 5005023-59.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Antônio Wagner Gonçalves de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Balneário Camboriú - R. das Flores, s/n - Bairro dos Estados, 88339-900, Balneário Camboriú - WhatsApp: (47) 99155-2465 - e-mail: balneariocamboriu10pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gláucio José Souza Alberton

Data: 13/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00240819-2 (SIG) E 5009894-46.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Jeferson Alves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 29/5/2026

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00026946-0

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 29/5/2026

Parte: Município de Balneário Camboriú.

Objeto: apurar possíveis irregularidades no pagamento e percepção do auxílio assiduidade instituído pela Lei n. 5185/2025 aos servidores públicos deste Município, notadamente aos agentes de trânsito e aos integrantes da Guarda Municipal.

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005518-0

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 1º/6/2026

Parte: Município de Balneário Camboriú.

Conclusão: inquérito civil. Moralidade administrativa. Pregão Eletrônico n. 036/2025. Município de Balneário Camboriú. Apuração de supostas irregularidades em procedimento licitatório destinado à aquisição de sistema de videomonitoramento inteligente. Alegada violação aos princípios da isonomia, competitividade e julgamento objetivo. Auxílio técnico do Centro de Apoio Operacional Técnico (CAT). Identificação de inconformidade pontual em especificação técnica da proposta vencedora. Ausência, contudo, de demonstração de impacto funcional relevante. Constatação de inconsistências técnicas também nas propostas das empresas desclassificadas. Controvérsia de natureza eminentemente técnica e interpretativa. Inexistência de elementos probatórios seguros indicativos de fraude, direcionamento, dolo ou favorecimento ilícito. Revogação integral do certame pela Administração Pública, no exercício do poder de autotutela administrativa (art. 71 da Lei n. 14.133/2021 e Súmula n. 473 do STF). Ausência de assinatura de contrato, execução contratual, empenho, pagamento ou qualquer dispêndio de recursos públicos. Inexistência de dano concreto ao erário ou lesão efetiva a interesses transindividuais. Caráter instrumental, preparatório e facultativo do inquérito civil. Art. 1º, § 2º, e art. 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ. Ausência de justa causa para adoção de medidas judiciais ou extrajudiciais. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO IC - INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002282-6

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Balneário Camboriú.

Objeto: possível irregularidade administrativa relacionada ao ingresso de doação de materiais e equipamentos destinados à execução da obra do Canil da Guarda Municipal, localizado no Parque Natural Municipal Raimundo Gonzalez Malta, no âmbito do Município de Balneário Camboriú.

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00222594-5 (SIG) E 5016025-96.2024.8.24.0008 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Regilene da Silva Teixeira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Blumenau - R. Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha, 89036-901, Blumenau - WhatsApp: (47) 99130-3621 - e-mail: blumenau10pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Filipe Costa Brenner

Data: 26/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00454012-2 (SIG) E 5004013-68.2025.8.24.0508 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Juan Charles Janz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Blumenau - R. Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha, 89036-901, Blumenau - WhatsApp: (47) 99130-3621 - e-mail: blumenau10pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Filipe Costa Brenner

Data: 7/11/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002262-6

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Parte: Giracor Têxtil Ltda.

Objeto: apurar denúncias recebidas em decorrência de forte odor proveniente da empresa Giracor Têxtil Ltda., extraídas do Inquérito Civil n. 06.2022.00002187-7.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00196421-8 (SIG) E 5008034-43.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adriele Maiara de Carvalho.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis. O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga
Data: 28/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00416695-3

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Evio Felipe Nascimento Magalhães.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Capital18PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Gustavo Richard, 434, Forum de Florianópolis, Centro, Florianópolis-SC - CEP 88020-901 Telefon e: (48) 3229-7202, Fax: (48) 99183-5489.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão corporal e dano qualificado. Promoção de arquivamento. Verifica-se a ausência de justa causa para a deflagração da ação penal, porquanto não foram angariados elementos informativos suficientes quanto à materialidade e à configuração dos delitos em apuração, notadamente diante da inexistência de exame pericial e da fragilidade probatória evidenciada pela ausência de esclarecimentos dos envolvidos e de outros elementos de corroboração, circunstâncias que demonstram o esgotamento das possibilidades investigativas e a conseqüente inviabilidade do prosseguimento do feito.

Membro do Ministério Público: Roberta Mesquita e Oliveira Tauscheck

Data: 29/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 5008989-84.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: E. K.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99152-5012, e-mail (capital17pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 1003, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de descumprimento de medidas protetivas de urgência por H. G. B. em 9/4/2021 contra E. K. Promoção de arquivamento. Índícios insuficientes para formação da justa causa para propositura da ação penal.

Membro do Ministério Público: Saraah Seben Fiamoncini

Data: 19/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 5008989-84.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: H. G. B.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de descumprimento de medidas protetivas de urgência por H. G. B. em 9/4/2021 contra E. K. Promoção de arquivamento. Índícios insuficientes para formação da justa causa para propositura da ação penal.

Membro do Ministério Público: Saraah Seben Fiamoncini

Data: 19/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5078613-60.2025.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: A. C. dos S.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de lesão corporal no âmbito doméstico por A. C. dos S. em 13/7/2021 contra J. P. das V. Agressões recíprocas. Ausência de justa causa para propositura da ação penal. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Carla Mara Pinheiro

Data: 21/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00026902-7

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Aron Teixeira Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca de indeferimento realizado nos autos da notícia de fato acima citado, vez que os fatos narrados não configuram, nem mesmo em tese, lesão ou ameaça aos interesses ou direitos tutelados ao Ministério Público, e poderá solicitar a revisão da decisão, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente edital, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail capital04pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, sala 902, Ed. Campos Salles, Centro, Florianópolis, 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: Indeferimento de notícia de fato. Art. 7º, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ/MPSC. Alegada prática do crime de extorsão. Inocorrência.

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 1º/6/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00009437-6

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 28/5/2026

Parte: instaurado de ofício.

Conclusão: Notícia de Fato instaurada para apurar suposto descumprimento da legislação urbanística municipal, consistente na eventual execução de obra em desacordo com o licenciamento concedido pelo Município, relacionada à construção de imóvel situado na Rua Padre Lourenço Rodrigues de Andrade, n. 20, Bairro Santo Antônio de Lisboa, nesta Capital. Constatação de que o imóvel está regularmente licenciado, com projeto aprovado, alvará vigente e autorização para a demolição da edificação anteriormente existente no local. Conclusão de que inexistem indícios mínimos de irregularidade administrativa, tampouco lesão ou ameaça imediata a direitos que justifique a instauração de procedimento investigativo. Indeferimento da instauração de procedimento próprio.

Membro do Ministério Público: Cristine Angulski da Luz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002252-6

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 30ª Promotoria de Justiça

Partes: Eugênio Luiz Gonçalves, Defesa Civil e Prefeitura Municipal de Florianópolis.

Objeto: "Apurar suposta irregularidade decorrente de falha do Município de Florianópolis e da Defesa Civil em implementar

medidas preventivas e emergenciais relacionadas a desastres climáticos, bem como da respectiva responsabilidade decorrente das consequências dos deslizamentos e alagamentos que atingiram o Maciço do Morro da Cruz em razão das chuvas de 16 de janeiro de 2025".

Membro do Ministério Público: Daniel da Costa Rabello

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00186689-2

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cleber Arruda Silveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estelionato. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Roberta Mesquita e Oliveira Tauscheck

Data: 26/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00023775-7

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: A. da S.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: indeferimento do pedido de instauração de procedimento. Inexistência de efetiva situação de risco e/ou vulnerabilidade. Ausência de negativa injustificada de atendimento, tampouco omissão estatal ou violação a direitos indisponíveis. Efetiva instalação da prótese dentária (perda superveniente do objeto). Ausência de atribuição deste Órgão Ministerial para a tutela de direitos estritamente individuais e disponíveis.

Membro do Ministério Público: Cristiane Weimer

Data: 1º/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00250530-4

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Frank de Jesus Moreno Mejias.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Chapeco08PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300-D, Fórum de Chapecó, Passo dos Fortes, Chapecó - CEP 89805-900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no artigo 129 do Código Penal. Arquivamento. Constatada ausência de condição para a continuidade da persecução penal ou mesmo exercício da ação penal pública de natureza condicionada, seja pela inexistência de intitulada "justa causa para ação penal" na esteira do Enunciado Criminal n. 99 do Fonaje.

Membro do Ministério Público: Rafael Alberto da Silva Moser

Data: 29/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00250558-1

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Angela Marlene da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Chapeco08PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300-D, Fórum de Chapecó, Passo dos Fortes, Chapecó - CEP 89805-900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no artigo 147 do Código Penal. Arquivamento. Constatada ausência de condição para a continuidade da persecução penal ou mesmo exercício da ação penal pública de natureza condicionada, seja pela inexistência de intitulada "justa causa para ação penal" na esteira do Enunciado Criminal n. 99 do Fonaje.

Membro do Ministério Público: Rafael Alberto da Silva Moser

Data: 29/5/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00002083-9

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 29/5/2026

Partes: anônimo (representante), P.C.F. (representado) e Município de Chapecó (interessado).

Objeto: apurar eventual utilização da rede de *internet* da Prefeitura Municipal de Chapecó para propagação de mensagens de conteúdo questionável por P.C.F., servidor público ocupante do cargo de assessor e motorista do Prefeito Municipal.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00537286-0 (SIG) E 5007213-47.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bistek Supermercado.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Criciúma - Av. Santos Dumont, s/n - Milanesi, 88804-500, Criciúma - WhatsApp: (48) 99135-7594 - e-mail: criciuma10pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Mayara Loebmann Perez

Data: 24/11/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00004330-1

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 29/5/2026

Parte: Município de Nova Veneza/SC.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar irregularidades em contratações temporárias no Município de Nova Veneza/SC. Recomendação acatada. Arquivamento promovido em razão do acompanhamento da matéria no Procedimento Administrativo n. 09.2025.00009886-8. Promoção de arquivamento que se submete à homologação do Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius de Faria Ribeiro

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL n. 06.2026.00001603-5

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 29/5/2026

Parte: Município de Criciúma.

Objeto: apurar possível desvio de função das servidoras Bruna Ghisl Andi Farias e Suelen Pacheco Mazzuco, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Nova Veneza/SC.

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius de Faria Ribeiro

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001603-5

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Criciúma

Objeto: apurar possível desvio de função das servidoras Bruna Ghislandi Farias e Suelen Pacheco Mazzuco, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Nova Veneza.

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius de Faria Ribeiro

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002115-0

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 29/5/2026

Parte: Município de Criciúma.

Objeto: apurar supostas irregularidades na elaboração, pelo Município de Criciúma, da lista de classificação do processo de atribuição de exercício para os Professores efetivos da Rede Municipal de Ensino de Criciúma, referente ao ano letivo de 2026, em decorrência da adoção de critério baseado no tempo de serviço no cargo público de Professor no Município de Criciúma, em desacordo com a ordem de classificação do concurso público.

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius de Faria Ribeiro

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00014936-0(SIG) E 5000697-51.2024.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Andressa Ribeiro Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9158-4218, e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 15/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00159567-4 (SIG) E 5007721-96.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tatiana Correa Motta.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9158-4218, e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajai - Itajai - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 22/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00312299-5 (SIG) E 5019015-48.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajai

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Pedro Gabriel dos Santos e Rian Lopes de Oliveira.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9158-4218, e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajai - Itajai - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 6/10/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002099-4

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Cervejaria Karsten e Gilson Postai e Edison Miguel Abreu.

Objeto: apurar notícia de poluição sonora (ruído oriundo de maquinário) e atmosférica (fumaça e odor provenientes da atividade de fabricação de cerveja e do depósito de matéria orgânica em tonéis) pela empresa Cervejaria Karsten, localizada na Rua Joaquim Francisco de Paula, n. 295, Chico de Paulo, Município de Jaraguá do Sul

Membro do Ministério Público: Alexandre Schmitt dos Santos

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00004701-3

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jenifer Pietraski dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: apurar possível situação de vulnerabilidade de diversos cães no imóvel localizado na Estrada do Oeste, Vila Catarina, próximo a casa 16, Bairro Pirabeiraba, Município de Joinville. Atuação do órgão de proteção animal. Tutores possuíam 3 (três) caninos, 1 faleceu e 2 permanecem no imóvel, após diligências adotou temporariamente outro canino. Todos os caninos foram vacinados, microchipados e castrados. Animais com o bem-estar resguardado. Arquivamento com supedâneo no art. 48, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

Data: 30/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00483765-2 (SIG) E 5048219-25.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Thayna Carlyne Ferreira e Carlos Washington Silva

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 9 9268-7746 E-mail: joinville05pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Hermann August Lepper, 980 - Saguacú - Fórum de Joinville - Saguacú - Joinville/SC - CEP: 89221902

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Glauco José Riffel

Data: 30/10/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00021520-8

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 29/5/2026

Parte: sigiloso.

Conclusão: apurar possível situação de vulnerabilidade e risco envolvendo um canino da raça Pit Pull, nas proximidades do estabelecimento Mercado Dois Irmãos Açougue e Padaria, localizado no Bairro Jardim Iririú, no Município de Joinville/SC. Atuação do órgão ambiental. Animal com bem-estar resguardado. Encaminhamento do procedimento à Autoridade Policial visando à apuração da prática da contravenção penal prevista no artigo 31 do Decreto-Lei n. 3.688/41. Arquivamento com base no artigo 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PJG.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00004764-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 95ª Promotoria Eleitoral de Joinville

Parte: Procuradoria Regional Eleitoral de SC.

Objeto: acompanhar o efetivo cumprimento das requisições de informações às prefeituras e às câmaras de vereadores, inseridas no âmbito de circunscrição da 95ª Zona Eleitoral de Joinville, acerca de decisões potencialmente geradoras de inelegibilidade, a serem inseridas no sistema Sisconta Eleitoral.

Membro do Ministério Público: Ricardo Paladino

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00100340-0 (SIG) E 5004106-80.2025.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: André Silva do Amarante.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Rosalina Maria Rodrigues - R. James Robert Amos, n. 280, 88502-320, Lages - WhatsApp: (49) 99113-7132 - e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva
Data: 5/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00494132-0 (SIG) E 5020655-68.2025.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alisson Francisco do Amaral Moreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Rosalina Maria Rodrigues - R. James Robert Amos, n. 280, 88502-320, Lages - WhatsApp: (49) 99113-7132 - e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva
Data: 6/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00496001-7 (SIG) E 5020770-89.2025.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rui José Spuldaro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Rosalina Maria Rodrigues - R. James Robert Amos, n. 280, 88502-320, Lages - WhatsApp: (49) 99113-7132 - e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva
Data: 5/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00496101-6 (SIG) E 5020775-14.2025.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vinicius Soares Costa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Rosalina Maria Rodrigues - R. James Robert Amos, n. 280, 88502-320, Lages - WhatsApp: (49) 99113-7132 - e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva
Data: 5/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00503427-5 (SIG) E 5021139-83.2025.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Brend de Souza Theodoro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Rosalina Maria Rodrigues - R. James Robert Amos, n. 280, 88502-320, Lages - WhatsApp: (49) 99113-7132 - e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 5/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00503634-0 (SIG) E 5021152-82.2025.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Eduarda da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Rosalina Maria Rodrigues - R. James Robert Amos, n. 280, 88502-320, Lages - WhatsApp: (49) 99113-7132 - e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 5/11/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002279-2

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Lages e Iolita Aparecida Elias da Silva.

Objeto: apurar eventual ato de improbidade administrativa consistente no uso de máquinas e de servidores públicos para a execução de serviço em propriedade particular situada na Rua Júlio Paes de Farias, Bairro Tributo, no Município de Lages. Caso comprovados o dolo e a má-fé, configura-se, em tese, a conduta descrita no art. 10, inciso XIII, da Lei n. 8.429/1992. 2 Violação a interesses difusos e coletivos e ao patrimônio público (Lei n. 7.347/1985, art. 1º, IV e VIII). 3 Investigação cível destinada a colher elementos que permitam a adoção das providências judiciais e extrajudiciais necessárias, inclusive na esfera da improbidade administrativa (CF, art. 129, II e III).

Membro do Ministério Público: Jean Pierre Campos

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL n. 06.2026.00002254-8

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 28/5/2026

Partes: Cecília dos Santos da Silva, espólio de José Leonildo dos Santos, Alaide Caetana dos Santos, João Paulo dos Santos, Adriana da Silva, RZ Corretores de Imóveis, Zilton de Oliveira Faísca, Roberto Pamplona, Marciano Santos e Município de Palhoça.

Objeto: apurar possível parcelamento clandestino do solo urbano, comercialização irregular de lotes, abertura irregular de inscrições imobiliárias/cadastros fiscais desvinculados de parcelamento regularmente aprovado, bem como omissão do Poder Público municipal no exercício do poder de polícia urbanístico, envolvendo os imóveis matriculados sob os n. 85.620, 89.333 e

112.664, no Bairro São Sebastião, no Município de Palhoça.
Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2004.00000235-1

COMARCA: RIO DO SUL

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 13/5/2026.

Partes: Município de Agronômica e Ministério Público.

Conclusão: Inquérito Civil. Implementação de saneamento básico. Esgotamento sanitário. Ajuizamento de Ação Civil Pública.

Exaurimento do objeto do Inquérito Civil. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Adalberto Exterkötter.

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2006.00000533-2

COMARCA: RIO DO SUL

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 13/5/2026

Partes: Município de Vidal Ramos e Ministério Público.

Conclusão: Inquérito Civil. Implementação de Saneamento Básico. Esgotamento sanitário. Ajuizamento de Ação Civil Pública.

Exaurimento do objeto do Inquérito Civil. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Adalberto Exterkötter

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

REVISÃO CRIMINAL N. 5023196-33.2024.8.24.0064

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Câmara Revisora Criminal

PESSOA CIENTIFICADA: Marileia Cristina Dias.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca da decisão da Câmara Revisora Criminal sobre o pedido de revisão do arquivamento, nos termos do art. 28 do CPP. Para acessar a decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

EXTRATO DA DECISÃO: a Câmara Revisora Criminal negou provimento à revisão.

Membros do Ministério Público: Procurador Relator, Marcílio de Novaes Costa, e Procuradora Revisora, Jayne Abdala Bandeira.

Data: 29/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00207969-6 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Angel Eduardo Millan Villanueva.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail sjptub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estupro de vulnerável. Promoção de arquivamento. Ante o exposto, diante da ausência de provas do cometimento de eventual ato ilícito, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento investigatório, ressaltando que, nos termos do art. 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 19/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00401460-6 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Janaína Santos Marques.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de roubo majorado. Promoção de arquivamento. Ante o exposto, diante da insuficiência, por ora, de indícios do envolvimento de investigados Janaina Santos Marques, Juliano Oliveira Ferreira e Ana Paula Machado Dalamina nos delitos apurados, o Ministério Público promove o arquivamento parcial do presente procedimento investigatório, ressaltando que, nos termos do art. 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.

Membro do Ministério Público: Luciana Cardoso Pilati Polli

Data: 30/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00201452-9 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Janor Carvalho Costa e Roberto Carlos Cardoso.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crimes de trânsito. Promoção de arquivamento. Ante o exposto, inexistindo elementos que justifiquem a deflagração da ação penal, com base no artigo 395, inciso III, do Código de Processo Penal, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento policial, ressaltando que, a teor do artigo 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.

Membro do Ministério Público: Fred Anderson Vicente

Data: 15/5/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO IC - INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003373-0

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/5/2026

Partes: MPSC, Município de Tubarão, Agência Reguladora de Saneamento Iluminação Pública e Mobilidade (AGR) de Tubarão. Conclusão: no presente inquérito civil foi apurada possível divergência entre o artigo 7º da Resolução n. 043/2025/AGR e o § 2º do artigo 8º da Lei Federal n. 14.898/2024, em razão da previsão de limitação de 4% das economias residenciais para concessão o da tarifa social de água e esgoto. Contudo, verificou-se que tal percentual constitui parâmetro contratual vinculado à modelagem econômico-financeira da concessão, não representando restrição ao acesso dos usuários ao benefício, sendo assegurada a concessão a todos os elegíveis, com previsão de reequilíbrio contratual em caso de ampliação da demanda. Ademais, constatou-se que o limite não foi atingido e não há evidências de prejuízo à população. Assim, promoveu-se o arquivamento do procedimento por ausência de ilegalidade ou lesão a interesses coletivos.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Silveira de Souza

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE TAC N. 09.2026.00004444-2

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Partes: MPSC e 737 Produções Ltda.

Objeto: acompanhar o cumprimento do TAC firmado com 737 Produções Ltda.
Membro do Ministério Público: Rodrigo Silveira de Souza

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE TAC N. 09.2026.00004447-5

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Partes: MPSC e LetsDo Produções e Eventos Ltda.

Objeto: acompanhar o cumprimento do TAC firmado com LetsDo Produções e Eventos Ltda.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Silveira de Souza

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00213796-0

COMARCA: Braço do Norte

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Diego Custódio.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de associação para a produção e tráfico e condutas afins. Promoção de arquivamento. Ausência de autoria delitiva. Autor não identificado. Falta de materialidade.

Membro do Ministério Público: Luísa Niencheski Calviera

Data: 6/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00439216-0

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: L. A. da S.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do artigo 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (cacador05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Porto União, n. 152, 3º Andar, Centro, Caçador-SC - CEP 89500-151 Telefone: (49) 3561-7605, E-mail: cacador05pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal de estupro de vulnerável. Promoção de arquivamento por ausência de justa causa para oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Gustavo Carlos Roman

Data: 27/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00439216-0

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gilmar Pereira de Agostinho.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estupro de vulnerável. Promoção de arquivamento por ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Gustavo Carlos Roman
Data: 27/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00480156-4

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: R.C. da S.B., representante legal de Y.K.B. da S.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do artigo 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (cacador05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Porto União, n. 152, 3º Andar, Centro, Caçador-SC - CEP 89500-151 Telefone: (49) 3561-7605, E-mail: cacador05pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal de estupro de vulnerável. Promoção de arquivamento por ausência de justa causa para oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Gustavo Carlos Roman

Data: 27/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00050189-0

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: representante não identificado.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato instaurada para apurar possível situação de risco envolvendo o adolescente R. M. de B., consistente em suposta importunação sexual praticada pela conselheira tutelar M. F. Realizada diligência inicial mediante expedição de ofício ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Macieira. Verificou-se que a notícia originária, encaminhada por meio do Disque 100, apresenta narrativa genérica e desprovida de elementos informativos mínimos aptos a viabilizar a adequada apuração dos fatos, inexistindo indicação precisa das circunstâncias das supostas ocorrências, testemunhas ou outros dados concretos que permitam a delimitação fática da conduta noticiada. Ausência de situação atual de risco concreto ou iminente em desfavor do adolescente e inviabilidade de adoção de diligências úteis. Indeferimento da instauração de procedimento, nos termos dos artigos 6º e 7º, inciso III, do Ato n. 395/2018/PDJ.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 26/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00065948-0

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: sigilo de identidade, Leonel Arcângelo Pavan, Wilson Albino, a coletividade e a quem possa interessar.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: "Notícia de fato instaurada para apurar possível assédio moral praticado contra servidores municipais. Ausência de elementos que indiquem concretos indicativos de ilicitude. Indeferimento que se impõe. Promoção de arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat
Data: 27/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00026249-0

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Izolete Ricardo Nunes de Mesquita, Município de Camboriú, a coletividade e a quem possa interessar.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: "Notícia de fato instaurada para apurar possível inconsistência no cadastro para redução de carga horária da servidora Izolete Ricardo Nunes de Mesquita. Ausência de elementos mínimos indicativos da prática de ato de improbidade administrativa. Direito de cunho individual. Indeferimento que se impõe. Promoção de arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat
Data: 26/5/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00065948-0

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 28/5/2026

Partes: sigilo de identidade, Leonel Arcângelo Pavan, Vilson Albino, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: "Notícia de fato instaurada para apurar suposto assédio moral praticado pelo prefeito em exercício contra servidores públicos municipais. Ausência de elementos que indiquem concretos indicativos de ilicitude. Indeferimento que se impõe. Promoção de arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00026249-0

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/5/2026

Partes: Izolete Ricardo Nunes de Mesquita, Município de Camboriú, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: "Notícia de fato instaurada para apurar possível inconsistência no cadastro para redução de carga horária da servidora Izolete Ricardo Nunes de Mesquita. Ausência de elementos mínimos indicativos da prática de ato de improbidade administrativa. Direito de cunho individual. Indeferimento que se impõe. Promoção de arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00026219-0

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/5/2026

Partes: Enic Notícias, Plataforma "X" (antigo Twitter) e a quem possa interessar.

Objeto: apurar suposta disponibilização pública, na plataforma digital "X" (antigo Twitter), de conteúdos relacionados a abuso sexual infantil, exploração sexual de crianças e divulgação de pornografia infantil.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00026249-0

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Izoete Ricardo Nunes de Mesquita, Município de Camboriú, e a quem possa interessar.

Objeto: apurar possível inconsistência no cadastro para redução de carga horária da servidora Izoete Ricardo Nunes de Mesquita.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00026356-6

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Camboriú, CMT Serviços Médicos Ltda., a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar possível preterição no chamamento de candidatos aprovados para o cargo de digitador, em virtude da contratação de pessoal temporário.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00026370-0

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Camboriú, Lanza Informática Ltda., a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar possível preterição no chamamento de candidatos aprovados para o cargo de analista de sistemas, por meio de contratações emergenciais sucessivas.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00026603-0

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Deivid Henrique Rossi, Município de Camboriú, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar possível preterição no chamamento de candidatos aprovados em concurso público para o cargo de supervisor escolar, em virtude da manutenção de contratações temporárias.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00026718-4

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: sigilo de identidade, Município de Camboriú, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar possível irregularidade em chamamento de concurso público - Edital n. 018/2026.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00021328-7

COMARCA: Campos Novos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jéssica Carolina Andrade de Oliveira

A pessoa científica, no presente edital fica, pelo presente, científica da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Notícia de Fato instaurada para apurar a regularidade do Processo Seletivo Público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde do Município de Campos Novos/SC, especialmente quanto à possível convocação de candidata que não preenchia o requisito legal e editalício de residência na área de atuação desde a data de publicação do edital. Ausência de lesão ou ameaça a direitos tutelados pelo Ministério Público. Indeferimento que se impõe.

Membro do Ministério Público: Juliana Goulart Ferreira

Data: 25/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00551532-0 (SIG) E 5002995-10.2025.8.24.0541 (EPROC)

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Anderson Luís Werka.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Gonçalves de Souza Neto

Data: 22/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00222560-9 (SIG) E 5003298-16.2026.8.24.0015 (EPROC)

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Andressa Moissa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Susane Ramos

Data: 22/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00196843-6 (SIG) E 5002264-58.2026.8.24.0030 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Alef Rafael da Silva e Valdelírio Machado Soares.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 28, *caput*, da Lei n. 11.343/2006. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta do autor do fato.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 18/5/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00000968-7

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 22/5/2026

Partes: Graciela Weimes Ribeiro, Drogaria São Luiz Ltda. - ME, Marilandi Fernandes Costa da Rosa, Patrícia Amorim Souza, Maria Caroline Oliveira e Rosivaldo da Silva Junior.

Conclusão: atos dolosos de improbidade administrativa não comprovados. Ausência de provas do dolo. Ausências de provas de desvio de remédios por servidores. Incidência da prescrição quinquenal para ajuizamento de ação de ressarcimento. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00563069-0 (SIG) E 5002289-63.2024.8.24.0508 (EPROC)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Natanael de Amorim.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cristina Nakos

Data: 18/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00492161-3 (SIG) E 5005898-93.2025.8.24.0031 (EPROC)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Galdino Bertram.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cristina Nakos

Data: 28/4/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00023729-0

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: Osmareci Manoel Cardoso e Município de Itapema.

Objeto: apurar a ocorrência de perturbação do sossego e possível omissão administrativa em relação ao "Bar Morretes", no qual são promovidas atividades com música em volume elevado durante a madrugada.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003950-2

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Itapema e sigiloso(a).

Objeto: apurar possíveis irregularidades atribuídas à servidora pública municipal Gislene dos Santos, a qual, embora formalmente vinculada ao Município de Itapema, estaria exercendo atividades laborais há mais de três anos junto à Colônia dos Pescadores.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5001776-09.2026.8.24.0126

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Guilherme Elias Rodrigues.

Guilherme Elias Rodrigues fica, pelo presente edital, cientificado do pedido de arquivamento do Termo Circunstanciado n. 5001776-09.2026.8.24.0126. Caso discorde das razões do arquivamento, a pessoa interessada poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, na forma do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal, apresentar suas razões escritas e/ou documentos, pelo endereço eletrônico Itapoa01PJ@mpsc.mp.br, pelo contato de WhatsApp (47) 99124-9780, ou de forma presencial na 1ª Promotoria de Justiça de Itapoá, situada na Avenida Zilda Arns Neumann, Paese, CEP 89249-000, no Município de Itapoá.

EXTRATO DA DECISÃO: termo circunstanciado lavrado para apurar a possível infração penal prevista no artigo 28 da Lei n. 11.343/2006. O feito foi arquivado por inexistir conduta que se subsuma ao tipo penal em espeque, uma vez que reconhecida a atipicidade material da conduta, em razão da presença do princípio da insignificância.

Membro do Ministério Público: Lanna Gabriela Bruning Simoni

Data: 29/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5001776-09.2026.8.24.0126

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eduardo Lopes da Cunha.

Eduardo Lopes da Cunha fica, pelo presente edital, cientificado do pedido de arquivamento do Termo Circunstanciado n. 5001776-09.2026.8.24.0126. Caso discorde das razões do arquivamento, a pessoa interessada poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, na forma do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal, apresentar suas razões escritas e/ou documentos, pelo endereço eletrônico Itapoa01PJ@mpsc.mp.br, pelo contato de WhatsApp (47) 99124-9780, ou de forma presencial na 1ª Promotoria de Justiça de Itapoá, situada na Avenida Zilda Arns Neumann, Paese, CEP 89249-000, no Município de Itapoá.

EXTRATO DA DECISÃO: termo circunstanciado lavrado para apurar a possível infração penal prevista no artigo 28 da Lei n. 11.343/2006. O feito foi arquivado por inexistir conduta que se subsuma ao tipo penal em espeque, uma vez reconhecida a atipicidade material da conduta, em razão da presença do princípio da insignificância.

Membro do Ministério Público: Lanna Gabriela Bruning Simoni

Data: 29/5/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00004832-7

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Itapoá.

Objeto: acompanhar, fomentar e fiscalizar a adoção, pelo Município de Itapoá, de medidas preventivas e preparatórias voltadas à redução de riscos e à proteção da população, do meio ambiente urbano e dos animais diante da possibilidade de ocorrência de eventos climáticos extremos, especialmente enchentes, enxurradas, inundações, alagamentos e deslizamentos.

Membro do Ministério Público: Luan de Moraes Melo

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5000947-10.2026.8.24.0035 / SIG N. 08.2026.00073012-7

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: R. de S. B.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 2ª Promotoria de Justiça de Ituporanga, pelos seguintes meios: WhatsApp: (47) 99269-0916; e-mail: Ituporanga02PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Mathias Gil Sens, 20,

sala 203 - Centro - CEP 88400-000 - Ituporanga/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por sua Promotora de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Em caso de necessidade de senha, solicite à Promotoria, pelos meios já informados acima.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

Data: 18/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00021774-0

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: A. J. S.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: cidadania e direitos humanos. Alegada negativa de atendimento em Posto de Saúde. Fatos esclarecidos pela médica que acompanha o caso. Resposta que explicita que, sempre que necessário, serão realizados os atendimentos rogando-se tão somente pela observância aos fluxos de atendimento. Negativa de atendimento não caracterizada. Arquivamento da notícia de fato.

Membro do Ministério Público: Rafael Dutra Silveira Martins

Data: 28/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

REVISÃO CRIMINAL N. 5000192-15.2025.8.24.0554

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Câmara Revisora Criminal

PESSOA CIENTIFICADA: Nilson Schutz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca da decisão da Câmara Revisora Criminal sobre o pedido de revisão do arquivamento, nos termos do art. 28 do CPP. Para acessar a decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

EXTRATO DA DECISÃO: a Câmara Revisora Criminal negou provimento à revisão.

Membros do Ministério Público: Procurador Relator, Marcílio de Novaes Costa, e Procuradora Revisora, Jayne Abdala Bandeira.

Data: 26/5/2026

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00026354-4

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: representante sigiloso e Município de Ituporanga.

Objeto: apurar os requisitos legais para a ocupação dos cargos de J. T e D. M. H., a fim de verificar eventual irregularidade/ilegalidade em suas nomeações, assim como possível descumprimento da jornada mínima de trabalho.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00025013-8

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: A. K. e Município de Vidal Ramos.

Objeto: apurar eventual omissão do Município de Vidal Ramos na manutenção de possível via existente na localidade de Antas Gordas, coordenadas geográficas -27.434936, -49.456661. Inexistência de interesse público. Área particular. Direito de servidão. Ausência de lesão ou ameaça a direito tutelável pelo Ministério Público. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00212325-4

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabrielada Silva Padilha.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Joacaba03PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: (Rua Frei Edgar, n. 138, 7º andar, Edifício Unique Office, Centro, Joaçaba-SC - CEP 89600-000, E-mail: Joacaba03PJ@mpsc.mp.br).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Francieli Fiorin

Data: 26/05/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00422270-0

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Silvana Carla Festugato Herrmann.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Joacaba03PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: (Rua Frei Edgar, n. 138, 7º andar, Edifício Unique Office, Centro, Joaçaba-SC - CEP 89600-000, E-mail: Joacaba03PJ@mpsc.mp.br).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crime de descumprimento de medida protetiva de urgência. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Francieli Fiorin

Data: 26/5/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00004522-2

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/4/2026

Parte: Município de Treze Tílias.

Conclusão: a irregularidade anteriormente apontada, consistente na possível inadequação do local provisório destinado à creche municipal de Treze Tílias, restou sanada diante da conclusão e efetivo funcionamento da obra definitiva.

Membro do Ministério Público: Márcia Denise Kandler Bittencourt

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000219-6

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/5/2026

Partes: L. M. e Município de Herval d' Oeste.

Conclusão: encaminhamento de saúde. Omissão do Município de Herval d'Oeste. Inquérito Civil instaurado para apurar eventual omissão do Município de Herval d'Oeste em realizar os encaminhamentos de saúde a L. M., pessoa com deficiência. Diversas consultas realizadas e desnecessidade de procedimento cirúrgico. Omissão não verificada. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Jorge Eduardo Hoffmann

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001831-1

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 28/5/2026

Parte: Adelaide Maria Colusso.

Conclusão: encaminhamento de saúde. Demora excessiva no tratamento oftalmológico. Inquérito Civil instaurado para apurar eventual urgência e demora excessiva na continuidade do tratamento oftalmológico de que necessita a paciente Adelaide Maria Colusso, notadamente quanto à indicação de novo transplante de córnea, inclusão em fila de captação de órgão/tecido compatível e demais procedimentos necessários. Paciente realizou transplante de córnea em 2024 e não utilizou fármaco contínuo prescrito pelo médico. Agravamento de quadro de saúde pela conduta da paciente. Realizada nova inclusão da paciente na fila de transplantes de córnea. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Jorge Eduardo Hoffmann

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004840-1

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Estrelatur Transporte Coletivo Ltda.

Objeto: apurar a ocorrência de lesão aos direitos dos consumidores decorrente de irregularidades na prestação do serviço de transporte público coletivo intermunicipal de caráter urbano pela empresa Estrelatur Transporte Coletivo Ltda.

Membro do Ministério Público: Márcia Denise Kandler Bittencourt

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2014.00006673-6

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 29/5/2026.

Partes: Arno Gesser e Aldalécio Pires.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar suposta ocorrência de desmatamento e loteamento irregular na entrada do Município de Luiz Alves. Inexistência de indícios mínimos de irregularidade. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00003370-0

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 29/5/2026

Partes: Município de Navegantes e Rogério Philippi & Cia. Ltda.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar suposta ausência de averbação da reserva legal no imóvel de Matrícula n. 23.584, do Registro de Imóveis da Comarca de Navegantes, quando da sua conversão de imóvel rural para urbano. Inexistência de obrigação de anotação da reserva legal no caso, na forma do art. 67 do Código Florestal. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00003653-0

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/5/2026

Partes: LABB Laboratório de Análises Clínicas (Beckhauser e Barros Ltda. ME) e o noticiante Alexandre Rocha Freitag Filho.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar possíveis irregularidades no procedimento licitatório e na execução contratual referente à contratação da empresa LABB Laboratórios de Análises Clínicas (Laboratório Beckhauser e Barros Ltda. ME), pelo Município de Navegantes, para prestação de serviços de coleta e análises laboratoriais da qualidade da água distribuída à população, especialmente quanto à suposta apresentação de preços inexequíveis e eventual fraude na execução dos serviços mediante irregularidades nas coletas e análises laboratoriais. Produção de prova pericial pelo Centro de Apoio Operacional

Técnico - CAT/GAC/GAM, considerada a diligência mais relevante da investigação, em razão da elevada complexidade técnica da matéria. Laudo que inicialmente apontou indícios de inexecuibilidade econômica do contrato, discrepância aproximada de 50% entre os valores contratados e o parâmetro comparativo identificado, bem como possíveis fragilidades na execução contratual e na rastreabilidade das coletas. Posteriores esclarecimentos prestados pelo expert, contudo, evidenciaram limitações metodológicas relevantes da perícia, especialmente ausência de base comparativa estatisticamente representativa, inexistência de série histórica de contratos equivalentes e impossibilidade de conclusão segura acerca da efetiva ocorrência de dano ao erário ou fraude deliberada na execução contratual. Esclarecimento técnico no sentido de que a diferença de valores identificada constituiu apenas indício de possível inexecuibilidade econômica, sem aptidão para, isoladamente, caracterizar dano ao erário ou superfaturamento. Ausência de auditoria laboratorial ou validação técnica aprofundada da acreditação dos laboratórios envolvidos, tendo a perícia se limitado à análise documental dos elementos constantes nos autos e dos dados públicos disponíveis. Indícios relacionados à ausência de mecanismos adequados de rastreabilidade das coletas e à fragilidade documental no monitoramento da qualidade da água que, embora relevantes sob a perspectiva sanitária e administrativa, não permitem, por si sós, concluir pela prática de ato de improbidade administrativa ou crime conexo. Encaminhamento das conclusões técnicas para subsidiar os Autos n. 5003117-43.2026.8.24.0135 e n. 0900283-16.2015.8.24.0135 e o Inquérito Civil n. 06.2025.00002696-2, instaurados especificamente para apuração de questões relacionadas à qualidade da água e à adequada fiscalização dos serviços prestados. Ausência de prova de fraude, dolo ou prejuízo efetivo ao erário. Insuficiência de justa causa para propositura de ação civil pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00026876-1

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Parte: Secretaria de Portos, Aeroportos e Ferrovias.

Objeto: apurar a prática, em tese, de crimes contra a fé pública, de autoria ainda desconhecida, relacionada à apresentação de documentos falsificados ou adulterados para obtenção indevida do benefício Passe Livre na travessia Itajaí/Navegantes pelo *ferry boat* (balsa).

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001881-1

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Navegantes.

Objeto: apurar os fatos observados diretamente pela equipe desta Promotoria de Justiça, acerca de possível intervenção indevida em área de preservação permanente, realizada em terreno localizado na Rua Manoel Inácio da Silveira, Bairro Meia Praia, nesta cidade de Navegantes, ao lado do Ribeirão das Pedras no bairro Gravatá.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002043-9

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Partes: Márcio Roberto Schulze e Instituto Ambiental de Navegantes (IAN).

Objeto: apurar os fatos descritos no AIA - Auto de Infração Ambiental n. 091 D, lavrado pelo Instituto Ambiental de Navegantes (IAN), em desfavor de Márcio Roberto Schulze, em razão de lançamento de resíduos a céu aberto em terreno baldio.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00202811-2

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jair Neckel de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem

como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciária, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de provas

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 29/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00020931-7

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça d

PESSOA CIENTIFICADA: Ismael Quaresma e Elaine Alfarth Lopes

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciária, nos termos do art. 28, § 1º do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de comunicação falsa de crime ou de contravenção. Promoção de arquivamento. Ausência de provas

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 29/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5004328-09.2025.8.24.0052

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: A. D. D. e Joelcio Santos da Cruz.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Tiago Prechlhak Ferraz

Data: 1º/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00190972-5 (SIG) E 5002126-07.2026.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Romildo da Cruz.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mp.sc.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos meios acima descritos.

Membro do Ministério Público: Gabriela Arenhart

Data: 27/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00184347-0 (SIG) E 5000423-41.2023.8.24.0189 (EPROC)

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Aline Bento dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Santa Rosa do Sul - R. Raul José dos Santos, 111 - Centro, 88965-000, Santa Rosa do Sul - WhatsApp: (48) 99108-7712 - e-mail: santarosadosulpj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Renata Lima da Silva

Data: 2/10/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002147-1

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Campo Alegre.

Objeto: apurar suposta irregularidade no controle do uso dos veículos de propriedade do Município de Campo Alegre, consistente na ausência de monitoramento e rastreamento da frota municipal.

Membro do Ministério Público: Thiago Alceu Nart

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001736-7

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 30/4/2026

Partes: Vanessa Pateatti e Susan Bayer Costa Hagedorn.

Objeto: apurar a prática, em tese, de ato de improbidade administrativa pelas servidoras Vanessa Prateate e Susan Bayer Costa Hagedorn, consistente no recebimento de valores remuneratórios incompatíveis com a redução da jornada de trabalho.

Membro do Ministério Público: Raíza Alves Rezende

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00583653-8 (SIG) E 5005820-35.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jonathan da Silva Duarte.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting

Data: 1º/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00185178-4 (SIG) E 5002034-52.2024.8.24.0073 (EPROC)

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carmelo Uber.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp: (47) 99112-9037, e-mail: timbo02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Honorato Tonolli, 177, Bairro das Nações, Timbó, CEP: 89090-414, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Daura Serratine

Data: 25/4/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCESSO JUDICIAL N. 08.2026.00200568-5

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Douglas da Silva Grossmann.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Joel Zanelato

Data: 5/5/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00004101-2

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e S. A. e M. F. S.

Objeto: averiguar encaminhamentos relativos à articulação da rede municipal com familiares de G. H. F. S. (dependente químico) e providências correlatas pós-efetivação de sua alta de Comunidade Terapêutica, para superação do comportamento violento e submissão de seus familiares, em especial seus pais idosos.

Membro do Ministério Público: Ana Cristina Boni

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00004659-5

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e P. J. M.

Objeto: apurar eventual violação de direitos do infante P. J. M., nascido em 6/6/2018, acometido de fissura labiopalatina, TDHA e transtorno de fala, dada a falta de efetivação de atendimentos nas especialidades de fonoaudiologia e psicologia, por parte da Secretaria Municipal de Saúde de Xanxerê.

Membro do Ministério Público: Ana Cristina Boni

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00004719-4

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina, Hospital Regional São Paulo de Xanxerê e J. T. M. T.

Objeto: apurar eventual negligência do Hospital Regional São Paulo, em relação a atendimento médico/hospitalar prestado à paciente J. T. M. T.

Membro do Ministério Público: Ana Cristina Boni

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00093800-2 (SIG) E 5000569-13.2026.8.24.0081 (EPROC)

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lorence Toussant.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar o seu pedido de revisão à Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: e-mail: xaxim02pj@mpsc.mp.br, corr espondência CEP (89825-000) Rua Rui Barbosan, n. 385, Centro ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Xaxim, Rua Rui Barbosa n.385, Centro.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar o crime do art. 21 do Decreto Lei n. 3.688/1941. Decisão de arquivamento por não haver elementos seguros nos autos a embasarem a inicial acusatória. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Roberta Seitenfuss

Data: 18/5/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00131977-4 (SIG) E 5000784-86.2026.8.24.0081 (EPROC)

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Raquel Pedroso.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar o seu pedido de revisão à Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: e-mail: xaxim02pj@mpsc.mp.br, corr espondência CEP (89825-000) Rua Rui Barbosan, n. 385, Centro ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Xaxim, Rua Rui Barbosa n. 385, Centro.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos crimes tipificados nos artigos 129, § 13, e 147, *caput*, do Código Penal. Decisão de arquivamento, pela extinção da punibilidade, nos termos do artigo 107, inciso I, do Código Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Roberta Seitenfuss

Data: 18/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00012316-6

COMARCA: Anita Garibaldi

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jerônimo Olides Campos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato. Pessoa idosa. Necessidade de suporte assistencial e acompanhamento familiar. Necessidade de intervenção da rede municipal de assistência social. Ausência de esgotamento das medidas administrativas e assistenciais cabíveis. Intervenção ministerial que não se justifica no momento. Direcionamento do caso à rede de proteção para atendimento. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Greice Chiamulera Cristianetti

Data: 16/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 0000310-67.2018.8.24.0216

COMARCA: Campo Belo do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Caio Girardi Nunes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (CampoBelodoSulPJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Vidal Pereira de Chaves, 54, Fórum de Campo Belo do Sul, Centro, Campo Belo do Sul - CEP 88580-000, telefone: (49) 3249-3401.

EXTRATO DA DECISÃO: promoção de arquivamento. Ausência da prática da conduta típica do crime pelo investigado. Inexistência de condições mínimas. Ausência de justa causa. Ausência de elementos indiciários suficientes para estabelecer um coeficiente satisfatório a autorizar uma demanda criminal. Arquivamento é medida imperativa.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

Data: 26/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 0000310-67.2018.8.24.0216

COMARCA: Campo Belo do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cassio Girardi Nunes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (CampoBelodoSulPJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Vidal Pereira de Chaves, 54, Fórum de Campo Belo do Sul, Centro, Campo Belo do Sul - CEP 88580-000, telefone: (49) 3249-3401.

EXTRATO DA DECISÃO: promoção de arquivamento. Ausência da prática da conduta típica do crime pelo investigado. Inexistência de condições mínimas. Ausência de justa causa. Ausência de elementos indiciários suficientes para estabelecer um coeficiente satisfatório a autorizar uma demanda criminal. Arquivamento é medida imperativa.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

Data: 26/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 0000310-67.2018.8.24.0216

COMARCA: Campo Belo do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Antonio Nunes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (CampoBelodoSulPJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Vidal Pereira de Chaves, 54, Fórum de Campo Belo do Sul, Centro, Campo Belo do Sul - CEP 88580-000, telefone: (49) 3249-3401.

EXTRATO DA DECISÃO: promoção de arquivamento. Ausência da prática da conduta típica do crime pelo investigado. Inexistência de condições mínimas. Ausência de justa causa. Ausência de elementos indiciários suficientes para estabelecer um coeficiente satisfatório a autorizar uma demanda criminal. Arquivamento é medida imperativa.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

Data: 26/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00454969-0 (SIG) E 5002131-64.2025.8.24.0575 (EPROC)

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Débora dos Santos Domingos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Capivari de Baixo - R. João Rodrigues Martins, n. 164 - Centro, 88745-000, Capivari de Baixo - WhatsApp: (48) 99114-5068 - e-mail: capivaridebaixopj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 3/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00474118-1 (SIG) E 5002315-92.2025.8.24.0163 (EPROC)

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mhercy dos Santos Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Capivari de Baixo - R. João Rodrigues Martins, n. 164 - Centro, 88745-000, Capivari de Baixo - WhatsApp: (48) 99114-5068 - e-mail: capivaridebaixopj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 23/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00099441-2 (SIG) E 5000309-58.2025.8.24.0084 (EPROC)

COMARCA: Descanso

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Roberto dos Santos Dutra e Lucas de Souza Rosário.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 99200-3194, e-mail: descansopj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Descanso - R. Thomaz Koproski, 615 - Centro, 89910-000, Descanso.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jessica de Souza Rangel Fernandes

Data: 12/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00255639-9 (SIG) E 5000765-08.2025.8.24.0084 (EPROC)

COMARCA: Descanso

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Douglas Capello e João José Capello.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 99200-3194, e-mail: descansopj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Descanso - R. Thomaz Koproski, 615 - Centro, 89910-000, Descanso.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jessica de Souza Rangel Fernandes

Data: 31/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00283465-9 (SIG) E 5001689-60.2024.8.24.0017 (EPROC)

COMARCA: Dionísio Cerqueira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: D. R. de L. do S. (vítima) e J. M. de O. (autor).

A pessoa identificada no presente edital como vítima fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99200-3877; e-mail DionisioCerqueira01PJ@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Washington Luis, 670, Fórum de Dionísio Cerqueira, Centro, Dionísio Cerqueira - CEP 89950-000. A pessoa identificada no presente edital como autor fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de porte de arma (branca). Decisão de arquivamento parcial do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Ausência de justa causa para a ação penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Baltazar Gomes dos Santos

Data: 25/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00438010-9 (SIG) E 5002048-73.2025.8.24.0017 (EPROC)

COMARCA: Dionísio Cerqueira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leomar Knecht da Rosa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Ausência de justa causa para a ação penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Baltazar Gomes dos Santos

Data: 26/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00590740-7

COMARCA: Forquilhinha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Edmilson Junior Goncalves Duda.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como a possibilidade de discordância do Poder Judiciário.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar pela prática, em tese, das infrações penais tipificadas no artigo 147, § 1º, do Código Penal, artigo 21, *caput*, e § 2º do Decreto-Lei n. 3.699/1941, artigo 163, parágrafo único, inciso I, e 163, *caput*, do Código Penal, e suposto descumprimento de medida protetiva de urgência prevista no artigo 24-A da Lei n. 11.340/2006. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann

Data: 30/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00157734-7

COMARCA: Forquilhinha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Daniele Cristina da Silva Ferreira

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como a possibilidade de discordância do Poder Judiciário.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da contravenção penal prevista no artigo 42, inciso III, do DecretoLei n. 3.688/41. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann

Data: 30/4/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00029465-9 (SIG) E 5000256-25.2026.8.24.0575 (EPROC)

COMARCA: Garopaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fransuelen Silva Garcia.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcelo José Zattar Cota

Data: 12/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00274320-2 (SIG) E 5000848-80.2023.8.24.0088 (EPROC)

COMARCA: Lebon Régis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Maria Francelina Prestes, Rosilda Prestes de Lorena e Sandra Prestes de Lorena.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 99197-3184 ou (49) 3247-6101, e-mail: lebonregispj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Valdir Ortiga, n. 45 - Centro - Fórum de

Lebon Régis - Centro - Lebon Régis - CEP: 89515000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Felipe Luz

Data: 14/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00555154-4 (SIG) E 5001411-40.2024.8.24.0088 (EPROC)

COMARCA: Lebon Régis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Amarildo Ribeiro dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 99197-3184 ou (49) 3247-6101, e-mail: lebonregispj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Valdir Ortiga, n. 45 - Centro - Fórum de Lebon Régis - Lebon Régis - CEP: 89515000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marco Antônio da Gama Luz Junior

Data: 3/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00238983-0 (SIG) E 5000729-51.2025.8.24.0088 (EPROC)

COMARCA: Lebon Régis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Diana Dias da Silva de Souza e Antônio Furtado de Souza.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 99197-3184, e-mail: lebonregispj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Lebon Régis - R. Valdir Ortiga, 45 - Centro, 89515-000, Lebon Régis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: José Renato Côrte

Data: 8/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00337437-7 (SIG) E 5001022-21.2025.8.24.0088 (EPROC)

COMARCA: Lebon Régis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Alcides Costa Moreira e Gilmar Thives Moreira.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 99197-3184 ou (49) 3247-6101, e-mail: lebonregispj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Valdir Ortiga, n. 45 - Centro - Fórum de Lebon Régis - Lebon Régis - CEP: 89515000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público

(<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Wesley da Silva Müller

Data: 8/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00015858-4 (SIG) E 5000037-58.2025.8.24.0086 (EPROC)

COMARCA: Otacílio Costa

ÓRGÃO DO INISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Michelle Raquel Vogelbacher.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (49) 99200-8504 E-mail: otaciliocostapj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Otacílio Costa - R. Balduino Westphal, 444 - Poço Rico, 88540-000, Otacílio Costa.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Analú Librelato Longo

Data: 26/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2017.00177768-6 (SIG) E 0000440-93.2017.8.24.0086 (EPROC)

COMARCA: Otacílio Costa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Gilberto dos Anjos, Marco Roberto dos Anjos e Pablo Augusto Cardoso

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9200-8504 ou (49) 3221-8901, e-mail: otaciliocostapj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Balduino Westphal, 444 - Bairro Poço Rico - Fórum de Otacílio Costa - Poço Rico - Otacílio Costa - CEP: 88540000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Larissa Moreno Costa

Data: 15/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2017.00284844-0 (SIG) E 0000547-40.2017.8.24.0086 (EPROC)

COMARCA: Otacílio Costa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Ivanor Fidelis e Marcelo Rodrigues Caetano.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9200-8504 ou (49) 3221-8901, e-mail: otaciliocostapj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Balduino Westphal, 444 - Bairro Poço Rico - Fórum de Otacílio Costa - Otacílio Costa - CEP: 88540000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fernanda de Ávila Moukarzel

Data: 3/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00087547-0 (SIG) E 5000350-53.2024.8.24.0086 (EPROC)

COMARCA: Otacílio Costa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alan Patrick de Jesus.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9200-8504 ou (49) 3221-8901, e-mail: otaciliocostapj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Balduino Westphal, 444 - Bairro Poço Rico - Fórum de Otacílio Costa - Otacílio Costa - CEP: 88540000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fernanda de Ávila Moukarzel

Data: 5/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00411574-6 (SIG) E 5001475-22.2025.8.24.0086 (EPROC)

COMARCA: Otacílio Costa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Morrana Campos de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9200-8504 ou (49) 3221-8901, e-mail: otaciliocostapj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Balduino Westphal, 444 - Bairro Poço Rico - Fórum de Otacílio Costa - Otacílio Costa - CEP: 88540000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Larissa Moreno Costa

Data: 6/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00411574-6 (SIG) E 5001475-22.2025.8.24.0086 (EPROC)

COMARCA: Otacílio Costa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cristian Andriel Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9200-8504 ou (49) 3221-8901, e-mail: otaciliocostapj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Balduino Westphal, 444 - Bairro Poço Rico - Fórum de Otacílio Costa - Otacílio Costa - CEP: 88540000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Larissa Moreno Costa

Data: 6/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00591672-8

COMARCA: Palmitos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Júlio César Chaves de Lira e José Antonio Oliveira da Silva.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (PalmitosPJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Padre Manoel da Nóbrega, Fórum de Palmitos, Centro, Palmitos - CEP 89887-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de apropriação indébita. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade e da autoria delitiva.

Membro do Ministério Público: Patrícia Castellem Strebe

Data: 22/5/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002261-5

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Sul Capas Lâminas e Compensados Ltda.

Objeto: apurar a regularidade ambiental da empresa Sul Capas Lâminas e Compensados Ltda., especialmente a atual situação do licenciamento ambiental do empreendimento.

Membro do Ministério Público: Cassilda Maria de Carvalho Santiago

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00200699-1

COMARCA: Rio do Campo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: F. C., representante legal da adolescente E. A.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (RiodoCampoPJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua 29 de Dezembro, n. 77, sala 3, Edifício Sede, Centro, Rio do Campo - CEP 89198-000, telefone: (47) 3564-8001.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática, em tese, do crime previsto no artigo 217-A do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade e autoria delitivas. Ausência de justa causa para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Fernanda Golin Luiggi

Data: 29/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00375306-0

COMARCA: Rio do Campo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Joao Neczipor.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática, em tese, de crime contra a dignidade sexual (art. 217-A do Código Penal). Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade delitiva e de indícios suficientes de autoria. Inexistência de justa causa para o exercício da ação penal.

Membro do Ministério Público: Fernanda Golin Luiggi

Data: 26/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00460861-9

COMARCA: Rio do Campo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Iago Soares de Liz.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de condição de procedibilidade da ação.

Membro do Ministério Público: Fernanda Golin Luiggi

Data: 25/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00590120-2

COMARCA: Rio do Campo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Clementina Bossi e Daniel Bossi.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (RiodoCampoPJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua 29 de Dezembro, n. 77, sala 3, Edifício Sede, Centro, Rio do Campo - CEP 89198-000, telefone: (47) 3564-8001.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão corporal. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas, ausência de condição de procedibilidade da ação.

Membro do Ministério Público: Fernanda Golin Luiggi

Data: 25/2/2026

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

APOSTILAMENTO N. 001/2026 AO CONTRATO N. 003/2022/FERMP

Resumo do Termo de Apostilamento n. 001/2026 ao Contrato n. 003/2022/FERMP (Processo n. 2022/021127), que tem por objeto o registro administrativo das adequações contratuais analisadas por meio do parecer da Assessoria Jurídico-Contratual de fls. 2327-2339, e deferidas pelo despacho da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, constante das fls. 2341. **Apostilamento:** O registro refere-se à concessão de reajuste nos termos do Item 11, que trata 'Do Reajuste e Da Revisão' do Edital de Credenciamento n. 1/2022/MP, concernente ao período aquisitivo compreendido entre 6-9-2024 e 5-9-2025 cujo percentual reajustado foi de 4,070415%, conforme índices que compuseram o ICTI. Assim, o contrato, que contemplava o valor anual de R\$ 6.860.367,64 (seis milhões, oitocentos e sessenta mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), passou a atingir o valor de R\$ 7.139.609,63 (sete milhões, cento e trinta e nove mil seiscentos e nove reais e sessenta e três centavos). O reajuste corresponde ao valor global de R\$ 79.319,07 (setenta e nove mil trezentos e dezenove reais e sete centavos) relativo às parcelas compreendidas entre o período de 6-9-2025 - data base do reajuste - até 8-1-2026 - data anterior ao início da vigência do Termo Aditivo n. 001/2025/FERMP.

Florianópolis, 25 de maio de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

APOSTILAMENTO N. 001/2026 AO CONTRATO N. 019/2022/MP

Resumo do Termo de Apostilamento n. 001/2026 ao Contrato n. 019/2022/MP (Processo n. 2022/004447), que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para alocação de profissionais de TI/Cybersegurança e gerenciamento de projetos para trabalhar no SOC (Centro de Operações de Segurança) interno do MPSC. **Apostilamento:** O registro refere-se à alteração da equipe de gestão, constante no Anexo I, que trata do 'Termo de Nomeação do Gestor do Contrato', do Contrato original, para que passe a constar a seguinte redação: O Subprocurador Geral de Justiça para Assuntos Administrativos nomeia a equipe abaixo para o gerenciamento deste contrato: I - Gestor do Contrato: Gerente de Segurança da Informação e Gestão de Riscos Transformação Digital (Sérgio Luiz Heinzen); II - Fiscal Técnico do Contrato: Augusto Castelan Carlson (titular), Iraê Klamir Mateus (suplente); III - Fiscal Requisitante do Contrato: Thiago Luiz Torquato (titular), Augusto Castelan Carlson (suplente).

Florianópolis, 21 de maio de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

APOSTILAMENTO N. 001/2026 CONTRATO N. 015/2015/MP

Resumo do Termo de Apostilamento n. 001/2026, ao Contrato n. 015/2015/MP (Processo n. 2015/002526), que tem por objeto o registro administrativo das adequações contratuais analisadas por meio do parecer da Assessoria Jurídico-Contratual de fls. (574 - 577), e deferidas pelo despacho da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, constante das fls. 579. **Apostilamento:** O registro refere-se à concessão de reajuste solicitado pela empresa INCORPORADORA S.M. LTDA., referente aos períodos aquisitivos compreendidos entre 14-11-2024 a 13-11-2025, que resultou nos montantes de 0,478240%, conforme índices que compuseram o IGP-M, nos termos estabelecidos na Cláusula Oitava, que trata 'Do Reajuste', do contrato original. Assim, o contrato, que contemplava a mensalidade de R\$ 17.200,00, passou a atingir o valor de R\$ 17.282,26. O reajuste corresponde ao valor global de R\$ 2.267,63 (dois mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos) relativo às parcelas compreendidas entre o período de 14-11-2025 - data base do reajuste - até 29-2-2028 - data final de vigência do contrato.

Florianópolis, 13 de maio de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

APOSTILAMENTO N. 001/2026 CONTRATO N. 015/2025/MP

Resumo do Termo de Apostilamento n. 001/2026, ao Contrato n. 015/2025/MP (Processo n. 2024/033390), que tem por objeto a prestação dos serviços técnicos especializados descritos no anexo "Descrição dos Serviços" deste contrato. **Apostilamento:** O registro refere-se à concessão do reajuste solicitado pela contratada Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), concernente ao período aquisitivo compreendido entre 1-4-2025 e 31-3-2026, cujo percentual reajustado foi de 4,142847%, conforme índices que compuseram o IPCA, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima Sexta, que trata 'Da Manutenção do Equilíbrio Econômico e Financeiro', 16.2.1, do contrato original. Assim, o contrato, que contemplava o valor anual estimado de R\$ 7.747,50 (sete mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), passou a corresponder ao valor anual estimado de R\$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais).

Florianópolis, 25 de maio de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

APOSTILAMENTO N. 001/2026 CONTRATO N. 016/2025/MP

Resumo do Termo de Apostilamento n. 001/2026, ao Contrato n. 016/2025/MP (Processo n. 2025/007487), que tem por objeto a contratação de serviços de monitoramento eletrônico de sistemas de segurança, com cessão de equipamentos em regime de comodato, em imóveis diversos utilizados pelo MPSC nas Regiões CENTRO-SUL e REGIÃO NORTE de Santa Catarina, conforme condições e exigências constantes no Anexo III do contrato. **Apostilamento:** O registro refere-se à concessão do reajuste solicitado pela empresa Khronos Segurança Privada Ltda., concernente ao período aquisitivo compreendido entre 7-2-2024 a 28-2-2025, cujo percentual reajustado foi de 5,748608%, conforme índices que compuseram o IPCA, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima, que trata 'Do Reajuste', do contrato original. Assim, o contrato, que contemplava a mensalidade do Item 1 no valor de R\$ 186,84 (cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), passou para R\$ 197,58 (cento e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos), e do Item 2, de R\$ 83,13 (oitenta e três reais e treze centavos), passou para R\$ 87,91 (oitenta e sete reais e noventa e um centavos). Ressalta-se que foi restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro do Item 1 do Lote 1, a partir de 1-4-2026, passando o valor de R\$ 186,84 (cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 142,73 (cento e quarenta e dois reais e setenta e três centavos), conforme Termo Aditivo n.

001/2026/MP.

Florianópolis, 13 de maio de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

APOSTILAMENTO N. 001/2026 CONTRATO N. 019/2025/MP

Resumo do Termo de Apostilamento n. 001/2026, ao Contrato n. 019/2025/MP (Processo n. 2025/009556), que tem por objeto a prestação dos serviços técnicos especializados descritos no anexo "Descrição dos Serviços" desse contrato. **Apostilamento:** O registro refere-se à concessão do reajuste solicitado pela contratada Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), concernente ao período aquisitivo compreendido entre 2-4-2025 e 1º-4-2026, cujo percentual reajustado foi de 4,151133%, conforme índices que compuseram o IPCA, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima Sexta, que trata 'Da Manutenção do Equilíbrio Econômico e Financeiro', 16.2.1, do contrato original. Assim, o contrato, que contemplava o valor anual estimado de R\$ 37.484,76 (trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), passou a corresponder ao valor anual estimado de R\$ 39.040,81 (trinta e nove mil quarenta reais e oitenta e um centavos).

Florianópolis, 25 de maio de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2026/MP

O MPSC torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 17/2026/MP. Início do acolhimento das propostas: 2-6-2026, às 12h. Sessão do pregão e horário da disputa dia 12-6-2026, às 13h, no site www.licitacoes-e2.bb.com.br. **OBJETO:** Registro de preços para futura contratação de empresa especializada visando ao fornecimento de coffee-break e salada de frutas e/ou frutas da estação, conforme especificações do edital.

EDITAL COMPLETO: À disposição dos interessados, na Rua Pedro Ivo, n. 231, Ed. Campos Salles, Centro, Florianópolis/SC, sala 804, no Setor de Licitações, no horário das 12h às 19h. Preço de cada folha impressa: R\$ 0,20 (vinte centavos). Edital disponível na INTERNET, no site www.mpsc.mp.br, e extrato no Diário Oficial Eletrônico do MPSC, sendo que os editais de Pregão Eletrônico constam também disponíveis no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br>, do Banco do Brasil S.A. **BASE LEGAL:** Lei n. 14.133/21.

Florianópolis, 1º de junho de 2026

PREGOEIRO OFICIAL

Registrado no TCE/SC sob o código:

B40CA886E0400307F09EED49C4499C69F69793FD

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2026/FERMP E DO CONTRATO N. 005/2026/FERMP

Resumo do Julgamento e Classificação do Pregão Eletrônico n. 003/2026/FERMP e do Contrato n. 005/2026/FERMP (Processo Executório n. 2026/000212). **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de gestão da segurança orgânica, incluindo videovigilância por circuito fechado de televisão, controle de acesso e gestão de incidentes de segurança, envolvendo suporte aos equipamentos, software, licenciamento, instalação e configuração, treinamento, garantia, suporte e manutenção continuada para os ambientes utilizados pelo Ministério Público de Santa Catarina - MPSC, conforme Anexo III, que trata do 'Objeto do Contrato'. **Lote Vencedor, Contrato Firmado: Lote 1. Vencedor:** EAGLE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. - Contrato n. 005/2026/FERMP. **Cláusula Terceira/Do Preço:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 8.219.341,24 (oito milhões duzentos e dezenove mil trezentos e quarenta e um reais e vinte quatro centavos), para os serviços previstos na Cláusula Primeira, em que os valores unitários estão representados abaixo, em conformidade com o Anexo III do contrato e para a totalidade do período mencionado na Cláusula Vigésima Primeira.

Item	Descrição	Valor unitário
1	Licenciamento base da solução de gestão de segurança	R\$ 474.211,06
2	Licenciamento por conexão de câmera (sob demanda)	R\$ 1.665,03
3	Atualização e suporte para licenciamento de câmera (sob demanda)	R\$ 1.306,19
4	Licenciamento por conexão de controlador de acesso (sob demanda)	R\$ 1.858,57
5	Atualização e suporte para licenciamento de controle de acesso (sob demanda)	R\$ 635,93
6	Licenciamento por conexão SIP para videoproteiro (sob demanda)	R\$ 1.999,66
7	Atualização de suporte para licenciamento SIP (sob demanda)	R\$ 972,72
8	Licenciamento por conexão SDK (sob demanda)	R\$ 3.078,11

9	Sustentação da solução para gestão da segurança	R\$ 6.533,22
10	Reparo a ponto de infraestrutura lógica (sob demanda)	R\$ 1.168,91
11	Metro de infraestrutura lógica (sob demanda)	R\$ 127,64
12	Horas de desenvolvimento e integrações (sob demanda)	R\$ 659,40
13	Solução de link Wifi ponto a ponto externo (sob demanda)	R\$ 451,74
14	Equipe técnica mensal	R\$ 41.001,03
15	Diária avulsa da equipe técnica (sob demanda)	R\$ 2.962,16
16	Provimento de câmera como serviço (sob demanda)	R\$ 7.782,60

Vigésima Primeira/Da Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 60 meses, contados do dia 7-5-2026 até o dia 6-5-2031, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos por conveniência das partes até o limite de 10 (dez) anos, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n. 14.133/2021. **Base Legal:** Lei de Licitações n. 14.133/2021.

Florianópolis, 6 de maio de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 010/2026/MP E DO CONTRATO N. 023/2026/MP

Resumo do Julgamento e Classificação do Pregão Eletrônico n. 010/2026/MP (Processo Licitatório n. 2026/000734) e do Contrato n. 023/2026/MP. **Objeto:** Contratação de assinatura de serviço online de acesso a banco de dados de imagens orbitais de alta resolução espacial, conforme Anexo III, que trata do 'Objeto do Contrato'. **Lote Vencedor, Contrato Firmado:** Lote 1. Vencedor: VISIONA TECNOLOGIA ESPACIAL S.A. - Contrato n. 023/2026/MP. Cláusula Terceira/Do Preço: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), para os serviços previstos na Cláusula Primeira, conforme o Anexo III, que trata do 'Objeto do Contrato', e para a totalidade do período mencionado na Cláusula Vigésima Primeira, que trata 'Da Vigência'. **Vigésima Primeira/Da Vigência:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses, contados do dia 13-5-2026 até o dia 12-5-2027, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos por conveniência das partes até o limite de 10 (dez) anos, nos termos dos artigos 106 e 107 na Lei n. 14.133/2021. **Base Legal:** Lei de Licitações n. 14.133/2021.

Florianópolis, 12 de maio de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 014/2026/MP (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 012/2026/MP)

Resumo do julgamento e classificação do Pregão Eletrônico n. 014/2026/MP (Processo Licitatório n. 2026/006747). **Resultado:** Declarada vencedora a pessoa jurídica Lemos Mudanças Ltda. (Lote Único), com a qual foi celebrada a Ata de Registro de Preços n. 012/2026/MP. **Objeto:** Registro de preços, para futuras contratações de serviços de mudança, com caminhão, conforme especificações do edital. **Vigência:** 1 (um) ano, contado de 5-6-2026 a 4-6-2027, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. **Base Legal:** Lei de Licitações n. 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 24 de maio de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 10/2025/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 009/2025/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 009/2025/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Kuerten Distribuidora de Materiais de Limpeza Ltda. **ARP 009/2025/MP: ADA 0003**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 1252/2026/MP (Processo n. 2025/016182)**, para a aquisição de 1.584 frascos de álcool líquido, para higienização e desinfecção, embalado em frasco de 1 litro, com 70°INPM, ao valor de R\$ 4,97 cada. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 1º de junho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 10/2025/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 010/2025/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 010/2025/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa

Rede Comércio Atacadista Ltda. **ARP 010/2025/MP: ADA 0003**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 1251/2026/MP (Processo n. 2026/016190)**, para o fornecimento de 396 frascos de álcool líquido, para higienização e desinfecção, embalado em frasco de 1 litro, ao valor de R\$ 5,25 cada. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 1º de junho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 14/2025/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 015/2025/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 015/2025/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Alexandre Freire Ltda. **ARP 015/2025/MP: ADA 0002**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 1276/2026/MP (Processo n. 2026/016311)**, para a aquisição de 50 unidades de Bateria seca para controle remoto, 9 volts, ao valor de R\$ 7,55 e 50 unidades de Pilha para Controle de Portão Eletrônico Remoto 12v - 23A, ao valor de R\$ 2,46 cada. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 1º de junho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 25/2025/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 026/2025/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 026/2025/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Estância Hidromineral Santa Rita de Cássia Ltda. **ARP 026/2025/MP: ADA 31**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 1311/2026/MP (Processo n. 2026/017588)**, para o fornecimento de água mineral, sendo 129 bombonas de 20 litros, 115 fardos de água mineral sem gás, garrafinhas de 500ml e 95 fardos de água mineral com gás, garrafinhas de 500ml, para as Comarcas da Grande Florianópolis (Sede, Palas, Campos Salles, Edifício Galaxy, Almoxarifado Central e PJ São José), ao valor total de R\$3.435,64. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 1º de junho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 001/2026/MP AO CONTRATO N. 003/2022/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2026/MP ao Contrato n. 003/2022/MP (Processo n. 2021/012458), firmado entre este Órgão e Albes Brasil Ltda. **Cláusulas: Primeira/Da Alteração da Cláusula Quinta:** Fica alterado o § 1º da Cláusula Quinta, que trata 'Do Pagamento' do contrato, passando a constar a seguinte redação: § 1º Os pagamentos devidos ao CONTRATADO serão efetuados por fase do projeto concluída (para o item 1) e mensalmente (para o item 2), com recursos do MPSC, por intermédio do Banco do Brasil, Agência 3582-3, na conta corrente indicada pelo CONTRATADO, Banco Bradesco (237), Agência 0358, Conta Corrente 58.540-8, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do aceite do serviço indicado nas faturas, atestadas e visadas pelo representante credenciado pelo CONTRATANTE, conforme comprovado no relatório de serviços executados, ou, ainda, por meio de fatura com código de barras. **Segunda/Da Vigência:** O prazo de vigência previsto na Cláusula Vigésima Primeira do contrato original fica prorrogado de 1º-8-2026 a 31-1-2027. **Terceira/Do Preço:** O valor global para o período descrito na Cláusula Segunda deste aditivo implica R\$ 122.378,34 (cento e vinte e dois mil trezentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos), em que o valor mensal representa R\$ 20.396,39 (vinte mil trezentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos), para os serviços previstos na Cláusula Primeira, que trata 'Do Objeto' e Anexo III, que trata do 'Objeto do Contrato', ambos do contrato original. **Quarta/Da Eficácia e Da Publicação:** Este aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura para a Cláusula Primeira e a partir do dia 1º-8-2026 para as demais cláusulas, sendo ratificado pela sua publicação resumida no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93. **Quinta:** As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 29 de maio de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 001/2026/MP AO CONTRATO N. 015/2024/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2026/MP ao Contrato n. 015/2024/MP (Processo n. 2022/015337), firmado entre este Órgão e VEM PARTICIPAÇÕES LTDA. **Cláusulas: Primeira/Da Alteração Da Cláusula Quinta:** Fica alterado o § 1º da Cláusula Quarta, que trata 'Do Pagamento' do contrato original, para que passe a constar a seguinte redação: § 1º Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados mensalmente, com recursos do MPSC, por intermédio do Banco do Brasil, Agência 3582-3, na conta corrente indicada pelo LOCADOR, Banco Sicredi (748), agência n. 5918, Conta Corrente 21959-4, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do aceite do serviço indicado nas faturas, atestadas e visadas pelo representante credenciado pelo CONTRATANTE, conforme comprovado no relatório de serviços executados, ou, ainda, por meio de fatura com código de barras. **Segunda/ Do Reajuste:** Fica estabelecida a concessão do reajuste, nos termos constantes da Cláusula Oitava, que trata 'Do Reajuste', do contrato original, referente ao período aquisitivo compreendido entre 1-2-2025 e 31-1-2026, cujo percentual reajustado foi de 4,441351% conforme os índices que compuseram o IPC-A. Assim, o valor mensal do contrato passou de R\$ 19.866,38 (dezenove mil oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos) para R\$ 20.748,72 (vinte mil setecentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos). O reajuste corresponde ao valor de R\$ 34.146,56 (trinta e quatro mil cento e quarenta e seus reais e cinquenta e seis centavos) relativo às parcelas compreendidas entre o período de 31-1-2026 - data base do reajuste - até 21-4-2029 - data final de vigência do contrato. **Terceira:** As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 28 de maio de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 001/2026/MP AO CONTRATO N. 022/2023/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2026/MP ao Contrato n. 022/2023/MP (Processo n. 2023/010687), firmado entre este Órgão e Khronos Segurança Privada Ltda. **Cláusulas: Primeira/ Do Reajuste:** Fica estabelecida a concessão do reajuste, nos termos constantes da Cláusula Décima, que trata 'Do Reajuste', do contrato original, referente ao período aquisitivo compreendido entre 4-11-2024 a 3-11-2025, cujo percentual reajustado foi de 4,658893% conforme os índices que compuseram o IPCA. Assim, o contrato, que contemplava o valor mensal de R\$ 144,63 (cento e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos) passou a atingir o valor de R\$ 151,37 (cento e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos). O reajuste corresponde ao valor global de R\$ 47,62 (quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos) relativo às parcelas compreendidas entre o período de 4-11-2025 - data base do reajuste - a 5-6-2026 - data final de vigência do contrato. **Segunda/ Da Alteração do Prazo De Pagamento:** Fica alterado o § 1º da Cláusula Quinta, que trata 'Do Pagamento' do contrato original, para que passe a constar a seguinte redação: § 1º Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados com os recursos do MPSC, por intermédio do Banco do Brasil, Agência 3582-3, na conta corrente indicada pela CONTRATADA, Banco do Brasil, Agência 3425-8, Conta Corrente 13164-4, até 30 dias consecutivos, após o recebimento e aceite da nota fiscal pelo representante credenciado do CONTRATANTE, ou, ainda, por meio de fatura com código de barras. **Terceira/ Da Vigência:** O prazo de vigência previsto na Cláusula Vigésima Segunda, que trata 'Da Vigência', do contrato original, fica prorrogado de 6-6-2026 a 5-6-2027. **Quarta/ Do Preço:** O valor global para o período descrito na Cláusula Terceira deste aditivo implica R\$ 1.816,44 (mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), em que o valor mensal representa R\$ 151,37 (cento e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos), para os serviços previstos na Cláusula Primeira, que trata 'Do Objeto' e Anexo III, que trata do 'Objeto do Contrato', ambos do contrato original. **Quinta/ Da Eficácia e Da Publicação:** Este aditivo terá vigência retroativa a 4-11-2025 para a Cláusula Primeira, a partir de sua assinatura para a Cláusula Segunda, e a partir do dia 6-6-2026 para as demais cláusulas, sendo ratificado pela sua publicação resumida no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93. **Sexta:** As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 28 de maio de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 001/2026/MP AO CONTRATO N. 024/2023/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2026/MP ao Contrato n. 024/2023/MP (Processo n. 2023/012094), firmado entre este Órgão e Khronos Segurança Privada Ltda. **Cláusulas: Primeira/ Do Reajuste:** Fica estabelecida a concessão do reajuste, nos termos constantes da Cláusula Décima, que trata 'Do Reajuste', do contrato original, referente ao período aquisitivo compreendido entre 4-11-2024 e 3-11-2025, cujo percentual reajustado foi de 4,658893%, conforme os índices que compuseram o IPC-A. Em decorrência, o valor unitário do item 1 passou de R\$ 71,90 para R\$ 75,25 e o valor unitário do item 2 de R\$ 90,25 para R\$ 94,45, e o valor mensal do contrato passou de R\$ 162,15 (cento e sessenta e dois reais e quinze centavos) para R\$ 169,70 (cento e sessenta e nove reais e setenta centavos). O reajuste corresponde ao valor global de R\$ 58,63 (cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos) relativo às parcelas compreendidas entre o período de 4-11-2025 - data base do reajuste - até 26-6-2026 - data final de vigência do contrato. **Segunda/ Da Alteração do Prazo De Pagamento:** Fica alterado o § 1º da Cláusula

Quinta, que trata 'Do Pagamento' do contrato original, para que passe a constar a seguinte redação: § 1º Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados com os recursos do MPSC, por intermédio do Banco do Brasil, Agência 3582-3, na conta corrente indicada pela CONTRATADA, Banco do Brasil, Agência 3425-8, Conta Corrente 13164-4, até 30 dias consecutivos, após o recebimento e aceite da nota fiscal pelo representante credenciado do CONTRATANTE, ou, ainda, por meio de fatura com código de barras. **Terceira/ Da Vigência:** O prazo de vigência previsto na Cláusula Vigésima Primeira do contrato originário fica prorrogado de 27-6-2026 até 26-6-2027. **Quarta/ Do Preço:** O valor global do período descrito na Cláusula Primeira deste aditivo implica em R\$ R\$ 2.036,40 (dois mil e trinta e seis reais e quarenta centavos), em que o valor mensal representa R\$ R\$ 169,70 (cento e sessenta e nove reais e setenta centavos), para os serviços previstos na Cláusula Primeira e Anexo III do contrato originário. **Quinta/ Da Eficácia e Da Publicação:** Este aditivo terá vigência retroativa a 4-11-2025 para a Cláusula Primeira, a partir da sua assinatura para a Cláusula Segunda, e a partir do dia 27-6-2026 para as demais cláusulas, sendo ratificado pela publicação resumida no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, conforme disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei de Licitações n. 8.666/93. **Sexta:** As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 28 de maio de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 001/2026/MP AO CONTRATO N. 030/2022/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2026/MP ao Contrato n. 030/2022/MP (Processo n. 2022/007211), firmado entre este Órgão e Editora Revista dos Tribunais Ltda. **Cláusulas: Primeira/Da Vigência:** O prazo de vigência previsto na Cláusula Vigésima Primeira do contrato originário fica prorrogado de 6-6-2026 até 5-6-2027. Parágrafo único. Fica acordado que o reajuste, referente ao período aquisitivo de 11-4-2025 a 10-4-2026, já previsto em contrato, será formalizado posteriormente por meio de Apostilamento ao referido contrato, em conformidade com as disposições contatuais originais. **Segunda/Do Preço:** O valor global para o período descrito na Cláusula Quinta deste aditivo implica em R\$ 125.986,24 (cento e vinte e cinco mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), sendo para o Item 1 - Revista dos Tribunais Online, o valor de R\$ 62.087,89 (sessenta e dois mil oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos) e para o Item 2 - Biblioteca Digital Proview, o valor de R\$ 63.898,35 (sessenta e três mil oitocentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos), conforme valores constantes no Anexo III do Contrato original. **Terceira/Da Eficácia e Da Publicação:** Este aditivo terá vigência a partir do dia 6-6-2026, sendo ratificado pela publicação resumida no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93. **Quarta:** As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 29 de maio de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 002/2026/MP AO CONTRATO N. 002/2024/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 002/2026/MP ao Contrato n. 002/2024/MP (Processo n. 2023/006889), firmado entre este Órgão e Orbenk - Administração e Serviços Ltda. **Cláusulas: Primeira/Da Repactuação:** Fica estabelecida a Repactuação do valor pactuado no contrato, conforme segue abaixo: I - Repactuação dos custos decorrentes do mercado, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima, que trata 'Da Repactuação', do contrato originário, referente ao período aquisitivo compreendido entre 10-11-2024 e 9-11-2025, cujo percentual reajustado foi de 4,615070% conforme os índices que compuseram o IPC-A. II - Repactuação dos custos relativos à mão de obra, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima, que trata 'Da Repactuação', do contrato originário, de acordo com as Convenções Coletivas de Trabalho 2026/2026, registradas no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) pelos números SC000101/2026, SC000102/2026, SC000104/2026, SC000110/2026, SC000111/2026 e SC000124/2026. **Segunda/Do Acréscimo:** Ficam alteradas as Cláusulas Primeira, que trata 'Do Objeto' e Terceira, que trata 'Do Preço', ambas do contrato original, bem como o Anexo I do Objeto do Contrato, para acrescer 0,208928% do valor mensal inicial atualizado, que resulta em R\$ 4.471,15 (quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e quinze centavos), relativo ao acréscimo de: I - 1 (um) posto de Servente de Limpeza, 6h, ISS 3,0%, na Comarca de Rio do Sul. **Terceira/ Da Realocação:** Fica realocado 1 (um) posto de Servente de Limpeza, 4h, ISS 3,0%, da Comarca de Rio do Sul para a comarca de Indaial. **Quarta/ Da Alteração do Valor Contratual:** As alterações de valor decorrentes da Cláusula Primeira, que trata 'Da Repactuação', e da Cláusula Segunda, que trata 'Do Acréscimo', deste Termo Aditivo estão demonstradas nas tabelas abaixo: Tabela 1 - Repactuação dos custos decorrentes do mercado, com início da vigência em 10-11-2025.

Lote	VALOR MENSAL ANTERIOR	VALOR MENSAL ATUALIZADO
3.3.90.37.01	R\$ 811.132,42	R\$ 813.265,07
3.3.90.37.02	R\$ 903.670,29	R\$ 906.932,80
3.3.90.37.04	R\$ 134.093,40	R\$ 134.398,13

3.3.90.37.05	R\$ 340.539,94	R\$ 341.692,73
3.3.90.37.06	R\$ 14.399,10	R\$ 14.436,42
TOTAL	R\$ 2.203.835,15	R\$ 2.210.725,15

Tabela 2 - Repactuação dos custos relativos à mão de obra, com início da vigência em 1º-1-2026.

ELEMENTO ORÇAMENTÁRIO	VALOR MENSAL ANTERIOR	VALOR MENSAL ATUALIZADO
3.3.90.37.01	R\$ 813.265,07	R\$ 875.850,50
3.3.90.37.02	R\$ 906.932,80	R\$ 975.664,42
3.3.90.37.04	R\$ 134.398,13	R\$ 144.387,94
3.3.90.37.05	R\$ 341.692,73	R\$ 368.723,98
3.3.90.37.06	R\$ 14.436,42	R\$ 15.565,15
TOTAL	R\$ 2.210.725,15	R\$ 2.380.191,99

Tabela 3 - Acréscimo de 1 (um) posto de Servente de Limpeza, 6h, ISS 3,0%,na Comarca de Rio do Sul, com início da vigência a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.

ELEMENTO ORÇAMENTÁRIO	VALOR MENSAL ANTERIOR	VALOR MENSAL ATUALIZADO
3.3.90.37.01	R\$ 875.850,50	R\$ 875.850,50
3.3.90.37.02	R\$ 975.664,42	R\$ 980.135,57
3.3.90.37.04	R\$ 144.387,94	R\$ 144.387,94
3.3.90.37.05	R\$ 368.723,98	R\$ 368.723,98
3.3.90.37.06	R\$ 15.565,15	R\$ 15.565,15
TOTAL	R\$ 2.380.191,99	R\$ 2.384.663,14

Parágrafo único. Em decorrência das alterações acima descritas, o valor mensa final do contrato passa a ser de R\$ 2.384.663,14 (dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil seiscentos e sessenta e três reais e quatorze centavos), e os efeitos financeiros de cada alteração observarão as datas de vigência descritas nas Tabelas acima. As alterações correspondem ao valor de R\$ 2.328.345,37 (dois milhões, trezentos e vinte e oito mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos) relativo às parcelas compreendidas entre o período de 10-11-2025 - data de vigência da primeira alteração - até 31-1-2027 - data final de vigência do contrato. **Quinta: Da Eficácia e Da Publicação:** Este aditivo terá vigência retroativa às datas indicadas nas Tabela 1 e 2 da Cláusula Quarta correspondentes à Cláusula Primeira, e a partir da data de sua assinatura para as Cláusulas Segunda e Terceira, sendo a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP condição indispensável para sua eficácia, devendo ocorrer no prazo previsto no art. 94 da Lei n. 14.133/2021, contado da data da assinatura do instrumento.

Florianópolis, 22 de maio de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 002/2026/MP AO CONTRATO N. 002/2024/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 002/2026/MP ao Contrato n. 002/2024/MP (Processo n. 2023/006889), firmado entre este Órgão e Orbenk - Administração e Serviços Ltda. **Cláusulas: Primeira/Da Repactuação:** Fica estabelecida a Repactuação do valor pactuado no contrato, conforme segue abaixo: I - Repactuação dos custos decorrentes do mercado, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima, que trata 'Da Repactuação', do contrato originário, referente ao período aquisitivo compreendido entre 10-11-2024 e 9-11-2025, cujo percentual reajustado foi de 4,615070% conforme os índices que compuseram o IPC-A. II - Repactuação dos custos relativos à mão de obra, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima, que trata 'Da Repactuação', do contrato originário, de acordo com as Convenções Coletivas de Trabalho 2026/2026, registradas no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) pelos números SC000101/2026, SC000102/2026, SC000104/2026, SC000110/2026, SC000111/2026 e SC000124/2026. **Segunda/Do Acréscimo:** Ficam alteradas as Cláusulas Primeira, que trata 'Do Objeto' e Terceira, que trata 'Do Preço', ambas do contrato original, bem como o Anexo I do Objeto do Contrato, para crescer 0,208928% do valor mensal inicial atualizado, que resulta em R\$ 4.471,15 (quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e quinze centavos), relativo ao acréscimo de: I - 1 (um) posto de Servente de Limpeza, 6h, ISS 3,0%, na Comarca de Rio do Sul. **Terceira/ Da Realocação:** Fica realocado 1 (um) posto de Servente de Limpeza, 4h, ISS 3,0%, da Comarca de Rio do Sul para a Comarca de Indaial. **Quarta/ Da Alteração do Valor Contratual:** As alterações de valor decorrentes da Cláusula Primeira, que trata 'Da Repactuação', e da Cláusula Segunda, que trata 'Do Acréscimo', deste Termo Aditivo estão demonstradas nas tabelas abaixo: Tabela 1 - Repactuação dos custos decorrentes do mercado, com início da vigência em 10-11-2025.

Lote 	VALOR MENSAL ANTERIOR 	VALOR MENSAL ATUALIZADO
3.3.90.37.01 	 R\$ 811.132,42 	R\$ 813.265,07
3.3.90.37.02 	R\$ 903.670,29 	R\$ 906.932,80

3.3.90.37.04 	 R\$ 134.093,40 	R\$ 134.398,13
3.3.90.37.05 	R\$ 340.539,94 	R\$ 341.692,73
3.3.90.37.06 	R\$ 14.399,10 	R\$ 14.436,42
TOTAL 	R\$ 2.203.835,15 	R\$ 2.210.725,15

Tabela 2 - Repactuação dos custos relativos à mão de obra, com início da vigência em 1º-1-2026.

ELEMENTO ORÇAMENTÁRIO	VALOR MENSAL ANTERIOR	VALOR MENSAL ATUALIZADO
3.3.90.37.01	R\$ 813.265,07	R\$ 875.850,50
3.3.90.37.02	R\$ 906.932,80	R\$ 975.664,42
3.3.90.37.04	R\$ 134.398,13	R\$ 144.387,94
3.3.90.37.05	R\$ 341.692,73	R\$ 368.723,98
3.3.90.37.06	R\$ 14.436,42	R\$ 15.565,15
TOTAL	R\$ 2.210.725,15	R\$ 2.380.191,99

Tabela 3 - Acréscimo de 1 (um) posto de Servente de Limpeza, 6h, ISS 3,0%, na Comarca de Rio do Sul, com início da vigência a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.

ELEMENTO ORÇAMENTÁRIO	VALOR MENSAL ANTERIOR	VALOR MENSAL ATUALIZADO
3.3.90.37.01	R\$ 875.850,50	R\$ 875.850,50
3.3.90.37.02	R\$ 975.664,42	R\$ 980.135,57
3.3.90.37.04	R\$ 144.387,94	R\$ 144.387,94
3.3.90.37.05	R\$ 368.723,98	R\$ 368.723,98
3.3.90.37.06	R\$ 15.565,15	R\$ 15.565,15
TOTAL	R\$ 2.380.191,99	R\$ 2.384.663,14

Parágrafo único. Em decorrência das alterações acima descritas, o valor mensa final do contrato passa a ser de R\$ 2.384.663,14 (dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil seiscentos e sessenta e três reais e quatorze centavos), e os efeitos financeiros de cada alteração observarão as datas de vigência descritas nas Tabelas acima. As alterações correspondem ao valor de R\$ 2.328.345,37 (dois milhões, trezentos e vinte e oito mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos) relativo às parcelas compreendidas entre o período de 10-11-2025 - data de vigência da primeira alteração - até 31-1-2027 - data final de vigência do contrato. **Quinta: Da Eficácia e Da Publicação:** Este aditivo terá vigência retroativa às datas indicadas nas Tabela 1 e 2 da Cláusula Quarta correspondentes à Cláusula Primeira, e a partir da data de sua assinatura para as Cláusulas Segunda e Terceira, sendo a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP condição indispensável para sua eficácia, devendo ocorrer no prazo previsto no art. 94 da Lei n. 14.133/2021, contado da data da assinatura do instrumento.

Florianópolis, 22 de maio de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 002/2026/MP AO CONTRATO N. 028/2022/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 002/2026/MP ao Contrato n. 028/2022/MP (Processo n. 2022/006496), firmado entre este Órgão e Orsegups - Segurança e Vigilância Ltda. **Cláusulas: Primeira/Da Vigência:** O prazo de vigência previsto na Cláusula Vigésima Primeira do contrato original fica prorrogado de 1º-6-2026 até 31-5-2027. **Segunda/Do Preço:** O valor global para o período descrito na Cláusula Primeira deste aditivo implica R\$ 4.141,68 (quatro mil cento e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), em que o valor mensal representa R\$ 345,14 (trezentos e quarenta e cinco reais e catorze centavos), para os serviços previstos na Cláusula Primeira, que trata 'Do Objeto' e Anexo III, que trata do 'Objeto do Contrato', ambos do contrato original. **Terceira/Da Eficácia e Da Publicação:** Este aditivo terá vigência a partir do dia 1º-6-2026, sendo ratificado pela sua publicação resumida no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93. **Quarta:** As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 29 de maio de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS